NEGO



Paraíba, 25 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3245

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3° VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 362, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO nº 362, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a redução da carga horária de exercício profissional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, por ocasião da promoção, pela FIFA, da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL PROFISSIONAL, que está sendo realizada no QATAR e, define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, IV e 64, VII, constante na Lei Orgânica Municipal e, considerando ainda:

Que os jogos da Seleção Brasileira em Copas do Mundo, apenas ocorrem de quatro em quatro anos;

Que a redução da carga horária de trabalho nas repartições públicas municipais, não prejudicará a população;

Que os serviços considerados essenciais para população, continuarão a serem prestados de forma normal; e,

Que a mencionada redução da carga horária se revela mais conveniente para o Servidor Público e a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, em caráter excepcional, a redução da carga horária de exercício profissional, especificamente, em uma hora, que antecede os horários marcados para os dias de jogos da Seleção Brasileira, por ocasião da promoção da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL PROFISSIONAL, pela FIFA, que está sendo realizada no QATAR.

Art. 2º Fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, Cemitérios, bem como àqueles inerentes à limpeza pública, abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar normalmente, ficando resguardados aos servidores pertinentes o direito a usufruto da folga em outra data ou recebimento de horas extras, de acordo com o planejamento de cada Secretaria Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de novembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:97E7A07B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA

Secretaria do Tesouro Nacional - STN Ministério da Fazenda - MF Recibo de Declaração Homologada

A instituição Prefeitura Municipal de Conceição - PB (PB) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura	Prefeitura Municipal de Conceição - PB (PB)						
Declaração:	Relatório	Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Periodicidade:	Bimestral	Bimestral						
Período:	5° bimest	5° bimestre						
Exercício:	2022	2022						
	Nome:	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA						
A (-)	Nome.	Titular do Poder Executivo						
Assinatura(s):	CPF:	063.290.794-04						
	Data:	23/11/2022 14:18:43						
O Código do Recibo	da declaração h	omologada em 23/11/2022, às 14:18:52 , é:						
04.K0.Z4-2								
Observações:								
A referida declaração menu "Consultas" ite		ponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br cclaração".						
Este documento expir	ará caso a decla	ração em questão sofra quaisquer alterações.						

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A540E9B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 217/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO, a identificação de vários veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO - PB, classificados como inservíveis, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município; RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: WILLKY LOPES CANDIDO, inscrito no CPF sobn° 083.615.704-46, Mat. n° 1288; ERIKSON MAIA DE FRANCA, inscrito no CPF sob n° 069.321.524-01, Mat. 4790; e JOSÉ THONNY MANGUEIRA MACEDO, inscrito no CPF sob n° 589.148.203-78, Mat: 5015, para, sob a Presidência de WILLKY LOPES CANDIDO, a fim de tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de5 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 24 de novembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0AC43492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0054/2022. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS
VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO − PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ
REALIZADO O PREGÃO:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 24/11/2022, ÀS 14H00MIM;

Onde lê-se:

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/12/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2022 ÀS 09H10MIM.

Leia-se:

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/12/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 13/12/2022 ÀS 09H10MIM.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:78E94F4C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo da Construção para execução da Pavimentação de ruas de acesso a escola em construção, conforme Projeto Básico em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2022. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15.451.0025.1028 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 727 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 . Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 151.000 728 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00201/2022 - 24.11.22 - CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 106.066.10.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**BBFC35ED

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. Ficam notificados os Licitantes: ALMEIDA DINIZ

CONSTRUCOES LTDA; ALVES CONSTRUCOES LTDA; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., para a sessão pública de abertura dos envelopes Habilitação que será realizada no dia 01/12/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2022.

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**7E2EE557

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: EDILMO COSME DA COSTA, inscrito no CNPJ 44.185.553/0001-31. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA **CADASTRAMENTO** POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES SECRETÁRIA MUNICIPAL **INDIVIDUAIS** DA ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 5.103,00 (cinco mil cento e três reais), sendo que o valor atual de R\$ 20.412,00 (vinte mil quatrocentos e doze reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa EDILMO COSME DA COSTA.

Patos, 23 de novembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:FD989BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 337/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ N° 44.687.585/0001-35. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO **PARA CADASTRAMENTO** CONTRATAÇÃO **POSTERIOR** DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MICRO EMPREENDERES **INDIVIDUAIS** DA **SECRETÁRIA** MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.662,40 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.649,60 (catorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa FELIPE PEREIRA DOS SANTOS.

Patos, 23 de novembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9A6E99E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MARCELO MOURA DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 43.909.412/0001-51. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS DE **INCENTIVAR** PATOS, COMO MEIO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.662,40 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.649,60 (catorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa MARCELO MOURA DA SILVA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**764A4E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 297/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, inscrito no N° 43.450.464/0001-02. OBJETO CONTRATUAL: MICROEMPREENDEDORES CONTRATAÇÃO DE INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DE PATOS. **INCENTIVAR** COMO MEIO \mathbf{O} EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que o valor atual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA, e do outro lado a empresa FRANCISCO DE ASSIS DANTAS.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:B607602D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 43.736.911/0001-94. OBJETO CONTRATUAL: MICROEMPREENDEDORES CONTRATAÇÃO DE INDIVIDUAIS – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS DE COMO MEIO DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.662,40 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.649,60 (catorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:694E1EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GERALDO HONORIO DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 43.171.019/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MEIO DE **INCENTIVAR** PATOS, COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.708,18 (três mil setecentos e oito reais e dezoito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.832,72 (catorze mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.540,90 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa GERALDO HONORIO DA SILVA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**7863F41A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ N° 43.159.459/0001-45. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMO MEIO **INCENTIVAR** PATOS, \mathbf{DE} EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.708,18 (três mil setecentos e oito reais e dezoito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.832,72 (catorze mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.540,90 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 3BC4A5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS, inscrito no CNPJ N° 43.177.376/0001-89. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMO MEIO **INCENTIVAR** PATOS, DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.708,18 (três mil setecentos e oito reais e dezoito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.832,72 (catorze mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.540,90 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**53512CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: PETRONIO ARAUJO DA SILVA, inscrito no

36.195.483/0001-74. OBJETO CONTRATUAL: CNPJ N° CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES DE INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS. COMO MEIO DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais), sendo que o valor atual de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa PETRONIO ARAUJO DA SILVA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A090882B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 312/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSELITO AMARO DE LIRA, inscrito no CNPJ CONTRATUAL: Nº 43.973.631/0001-08. OBJETO CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.662,40 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.649,60 (catorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa JOSELITO AMARO DE LIRA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**873ED621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: EVANDRO NUNES DE LIMA, inscrito no CNPJ N° 43.906.177/0001-64. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES

INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES **INDIVIDUAIS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS DE PATOS, **COMO MEIO** DE **INCENTIVAR** EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.708,18 (três mil setecentos e oito reais e dezoito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.832,72 (catorze mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.540,90 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa EVANDRO NUNES DE LIMA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**86356E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 260/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSUE RAMOS BARBOSA, inscrito no CNPJ Nº 34.210.398/0001-02. **OBJETO** CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO** POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES **INDIVIDUAIS** DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO** PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MUNICÍPIO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 3.662,40 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 14.649,60 (catorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSUE RAMOS BARBOSA.

Patos, 24 de novembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:98B61498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2497/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 336/2022 CONTRATO N° 2497/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ:24.675.507/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.898,82 UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, contado a partir da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 21 de Outubro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**35EC8CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N $^{\circ}$ 33.379.154/0001-95

Endereço Eletrônico: licitacoes@rjtres.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 289/2022**, Pregão nº 057/2022, Contrato nº 2.338/2022 e Ata de Registro de Preço Nº 025/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Cumprimento parcial das solicitações, conforme nº de requisições 37731, 37732,37733 e 37734; requerendo o cumprimento integral no fornecimento dos itens 11, 12, 13 e 14 do Contrato nº 2.338/2022.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacoes@rjtres.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco)

contratar com a Uniao, Estados e Municipios por ate 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o

presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**0B9DAC36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00013/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 130.414,04 (cento e trinta mil quatrocentos e catorze reais e quatro centavos);
- 2° Lugar: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI Valor: R\$ 130.431,41 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos);
- 3º Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA Valor: R\$ 136.104,31 (cento e trinta e seis mil cento e quatro reais e trinta e um centavos);
- 4° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –
 Valor: R\$ 152.294,12 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos);
- 5° Lugar: M H F DE FREITAS LTDA Valor: R\$ 160.247,32 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);
- 6° Lugar: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Valor: R\$ 160.247,32 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 23 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3DAC738A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 762 / 2022

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 774/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10 O **artigo 1º, da Lei Municipal Nº 744/2022,** de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

01.010-CAMARA MUNICIPAL

01010.01.031.1001.1122 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.......R\$ 150.000,00" Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista-Paraíba, em 24 de novembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**9A8A0D09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 876/2022

BOA VISTA - PB, 22 de novembro de 2022.

DECRETA ISOLAMENTO DE ÁREA PARA A FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Festa do Bom Jesus dos Martírios - Padroeiro deste Município:

DECRETA:

- **Art. 1º**. A área compreendida pela Rua Bom Jesus, e adjacências que lhe dão acesso, estará isolada das 17h do dia 25/11/2022 (sexta-feira) até às 03h do dia 27/11/2022 (domingo), sob responsabilidade desta Prefeitura, para apresentação de atrações e demais utilidades alusivas à festa, sendo garantido aos moradores o acesso de seus veículos às suas residências.
- **Art. 2º.** Somente estão autorizados, por esta Prefeitura, a comercialização na área do isolamento aqueles que estiverem devidamente cadastrados, sendo proibida a entrada de bebidas com carrinhos, caixas de isopor e derivados na referida área.
- **Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 22 de novembro de 2022.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:528484AA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, DE NATHAN VINÍCIUS, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 07.551.949/0001-29; com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AF4CDBE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 25/11/2022 - Ano 28 - Nº. 036

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N°013 A/2022 AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº023/2022

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo veja a possibilidade de implantar a ciclo via nas ruas principais ruas de Bonito de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N°027/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: <u>RECEBEU O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E</u> ORÇAMENTOS E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI N°028/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: <u>RECEBEU O PARECER CONJUNTO DAS</u>
COMISSÕES JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E
ORÇAMENTOS E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI N°029/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: <u>RECEBEU O PARECER CONJUNTO DAS</u>
COMISSÕES JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E
ORÇAMENTOS E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 030/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS, VINCULADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Situação da Matéria: <u>RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE</u> <u>JUSTICA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO.</u>

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:AA7B43FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2022 - PRORROGA EMERGÊNCIA E
DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM TODA A
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA
FÉ, EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DECRETO Nº 039/2022.

PRORROGA EMERGÊNCIA E DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 12.608/12, e a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e;

CONSIDERNADO - Que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração de despesas em todos os aspectos;

CONSIDERANDO - Que a população do Município de Bonito de Santa Fé é constituída, em sua quase totalidade, por trabalhadores e pequenos proprietários rurais, que têm na agricultura de subsistência o único meio de sobrevivência;

CONSIDERANDO - Que gestor de órgão público, que a atual crise econômica que atravessa o Município, conclama a todos os cidadãos à união e ao somatório de esforços no sentido de minimizar os seus efeitos e de aproximar o momento de sua solução; de sobremaneira aos Gestores da Coisa Pública se impõe à adoção de medidas de austeridade e diminuição de despesas, visando à adequação e o ajuste à nova situação financeira do Município;

CONSIDERANDO - Ademais, essa mesma crise que afeta a todos tem gerado para o Poder Público demandas sociais de caráter emergencial e compensatório, para o atendimento das quais são necessários aportes significativos de recursos financeiros, fato esse que tem forçado aos seus administradores a um processo permanente da revisão de prioridades, objetivando atender da forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos parcos recursos financeiros de que dispõe o erário;

CONSIDERANDO - Que a seca, na condição de desastre cíclico, contribui para intensificar a estagnação-econômica e o nível de pobreza do semiárido nordestino e, consequentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais;

CONSIDERANDO - Que a estagnação econom1ca, o desemprego, a desesperança geram os deslocados (retirantes da seca), que migram para outras regiões em busca de melhores condições de vida;

CONSIDERANDO - Que o Município de Bonito de Santa Fé, por encontrar-se encravado na Região semiárida mais densamente povoada, cuja seca provoca migrações contribuindo para fixar grande contingente populacional, altamente vulnerável, em verdadeiros bolsões de pobreza na periferia da cidade;

CONSIDERANDO - Que a fixação dessa população vulnerável, em cenários de riscos intensificados de desastres naturais e humanos de natureza social, contribui para deteriorar os níveis de segurança coletiva da urbe de Bonito de Santa Fé, com agravamento não apenas do cenário da seca, mas do município como um todo, posto que mais de duas mil famílias estão sendo atingidas pelo fenômeno;

CONSIDERANDO - Que diante das circunstâncias que podem gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessite tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas e, por motivo da desnutrição por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos à população carente, tanto na zona rural quanto urbana no município, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;

CONSIDERANDO - que as medidas emergenciais tomadas pelo Governo Central não foram capazes de amenizar os reflexos sociais, posto que os atos e programas governamentais , afeiçoando-se como mero paliativo, mormente nesta época do ano em que o clima árido intensifica causando, desemprego , diáspora e outros efeitos do flagelo.

CONSIDERANDO - Que o apelo de agricultores atingidos com o fenômeno em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana de suas famílias, em face da perda em torno de 40% (quarenta por cento) das culturas de milho e feijão.

CONSIDERANDO - que a Assembleia Legislativa da Paraíba já concedeu o reconhecimento de Estado de Emergência aos Municípios constantes do ANEXO ÚNICO do Decreto nº 40.645 de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO - que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento estadual de Estado de Emergência;

CONSIDERANDO - que a má distribuição pluviométrica tem gerado prejuízos significativos no que tange a recarga dos mananciais, o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos da desta anormalidade pluviométrica, provendo a população com água potável para o consumo humano bem como para consumo animal;

CONSIDERANDO - que a má distribuição pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas do Município de Bonito de Santa Fé, principalmente a agricultura e pecuária;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica PRORROGADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e via de consequências, DECRETADO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em toda Zona Rural do Município de Bonito de Santa Fé, decorrente do desastre natural da SECA, que atingiu 2.800 (duas mil e oitocentas) famílias e está causando danos à comunidade agrícola, inclusive à incolumidade ou à vida dos produtores rurais.
- **Art.** 2° Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de alimentos, junto à comunidade local, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela Seca.
- **Art. 3º** De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/ 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

- **Art. 4°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, vigendo por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2022.
- **Art.** 5° Nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº.101/2001, que seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Presidência da Assembleia Legislativa, para convalidação do presente Decreto, a fim de que o mesmo produza seus efeitos jurídicos externos.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**5F970E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 040/2022 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

DECRETO Nº. 040/2022.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 43.080/2022, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tornando o uso de máscara facial obrigatório em ambientes fechados nas repartições publicas estaduais, devido o aumento do número de casos da doença no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art. 196 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que estudos apontam maior eficácia na diminuição de casos de transmissão do COVID-19 quando existem medidas de distanciamento social e prevenção.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 25 de novembro de 2022, o uso de máscaras de proteção facial passará a ser de uso obrigatório em locais fechados nas repartições públicas municipal.

Paragrafo Único: Quanto aos profissionais da saúde fica mantido o uso da máscara durante o horário do expediente quando na prestação do serviço, proporcionando maior segurança aos envolvidos no atendimento, independente do ambiente.

Art. 2º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas.

Parágrafo único — Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

Art. 3°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se o Decreto n° 018/2022 de 20 de abril de 2022, naquilo que não divergir deste.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 5E983094

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE VALOR À TOMADA DE PREÇOS 000072020

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário - opção 220V com sapatas, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00138/2021 - Construtora Alves e Conserva Ltda - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.015,37. ASSINATURA: 22.11.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**7B30A27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE PRAZO À TOMADA DE PRECOS 000072020

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário - opção 220V com sapatas, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00138/2021 - Construtora Alves e Conserva Ltda - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 22.11.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**65EF8A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE `PRAZO À TOMADA DE PREÇOS 000022020

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação e drenagem de vias públicas no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00033/2020 - Construtora Alves e Conserva Ltda - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 22.11.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: 3844B7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE PRAZO À TOMADA DE PREÇOS 000082020

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias, no município de Camalaú/PB, conforme projeto básico de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00057/2020 - Construtora Inovar Eireli - CNPJ: 27.104.609/0001-67 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 22.11.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:** A9341509

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0155/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0155/2021. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

CONTRATADO:AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 29.828.673/0001-16

OBJETO: Alteração na cláusula terceira, visando acrescer o valor de R\$ 25.976,84 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 207.588,68 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a um aumento percentual aproximado de 14,30% sobre o mesmo, com base no artigo 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" inciso I da Lei n°8.666/93

Catingueira-PB 01 de novembro de 2022

SUELIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:9A407B3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº012/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva na sede do Município de Coremas-PB. Protocolado no dia 23/11/2022 através do email:coremascpl.recurso@gmail.com pessoa jurídica: Almeida Diniz Construções, CNPJ: 44.470.696/0001-95. Cópia do recurso: Poderá retirada através do endereço www.coremas.pb.gov.br.Informação da CPL:Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada para às 09h:30min

(nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2022, visando abertura dos envelopes propostas de preços.

Coremas-PB, 24 de novembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 3458185C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PREÇOS Nº 014/2022**

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento habilitação da**Tomada** de da Nº014/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo da ladeira da estrada no sítio riacho grande no município de Coremas -PB, conforme planilha orçamentária de custo. Licitante habilitado: JL NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.101.913/0001-20.Notificação do licitante:O Presidente da CPL comunica aos interessados que será publicado em seguida o resultado de julgamento das proposta de preço pra os interessados. Cópia da demais ata peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail **CPL** só para recebimentos recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 24 de novembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:7290B818

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 008/2022

O MUCICIPIO DE DIAMANTE/PB através de sua Comissão de Permanente de Licitação CONVOCA o licitante, na ordem classificação a empresa JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ: 01.517.003/0001-06, situada na Rua João Firmino Gomes, Nº39, Centro, Itaporanga-PB, para assinar em até 5 (cinco) dias o termo do contrato. Caso não compareça, será convocado o segundo classificado até que seja efetivada a contratação.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante, 24 de novembro de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:126CBF91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de retificação da razão social ao Contrato nº 00253/2022. Pregão presencial nº 0025/2021. Objeto: aquisição parcelada de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022. Este extrato torna público a alteração de razão social da empresa contratada V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 31.531.928/0001-26 para a nova razão social HOSPILAB HOSPITALAR EIRELE (matriz e filiais) CNPJ nº 31.531.928/0001-26.

Itaporanga – PB, 24 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 735DEAD8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 146/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o horário de encerramento dos expedientes da Administração Direta e Indireta do Município de Itaporanga, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar, e

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

- Art. 1º. Em caráter excepcional fica alterado o horário de encerramento dos expedientes nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para uma hora antes, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, devendo ser preservados o funcionamento dos serviços essenciais, nos termos deste decreto.
- § 1º. O horário de encerramento do expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:
- I nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: às 11h00min.
- II nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: às 12h00min.
- III nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: às 15h00min
- Art. 2°. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 23 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 6131BAB1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 147/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de uso de espaço público pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição no curso da Festa da Padroeira 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "j", da Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos espaços públicos das adjacências da Igreja Matriz, por ocasião da Festa da Padroeira, em razão do grande afluxo de pessoas e de veículos que costumeiramente acorrem àquela efeméride; e

CONSIDERANDO, enfim, que a Paróquia de Itaporanga, organizadora da Festa da Padroeira, é a entidade que detém melhores condições para administrar sazonalmente tais espaços,

DECRETA:

Art. 1°. Fica cedido à Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Itaporanga/PB, no período de 28 de novembro a 08 de dezembro de 2022, o uso dos espaços públicos adjacentes à Igreja Matriz, consistente na área localizada na extensão da Praça do Centenário e seu entorno, desde a parte que contorna a BR 361, passando pela rua localizada em frente aos Correios, incluindo a frente da Residência Paroquial, até as imediações da Casa Franciscana, além da parte frontal da própria Igreja Matriz e sua lateral direita, na parte que toca à BR 361, e da Rua Capitão Abdon Leite.

Art. 2°. A concessão de uso a que se refere este Decreto outorga os necessários poderes para ocupação do solo, da maneira que aprouver à Paróquia, que poderá outorgar subconcessões para o uso do solo por comerciantes que desejarem explorar o local no curso da Festa da Padroeira.

Parágrafo único. O documento que conceder a subconcessão deverá ser assinado pelo Pároco ou por pessoa por ele delegado.

Art. 3º. Cabe à Paróquia a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto, inclusive no que se refere à requisição de força policial, se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 24 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**B5EA1666

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Itaporanga-PB, em conformidade com a lei 12.305/2010; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: SANEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.545.674/0001-32, com o valor total de R\$ 64.526,29 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis mil e vinte e nove centavos).

Itaporanga - PB, 11 de outubro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4938A750

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2022 – DIS035/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: SANEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:

30.545.674/0001-32.

Valor: R\$ 64.526,29 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis mil e vinte e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Itaporanga-PB, em conformidade com a lei 12.305/2010.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 06 (seis) meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. Tiago Batista de Araújo, CPF: 076.561.794-37 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 13 de outubro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E16F035C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022 - CONTRATO N° 074/2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: **08.865.933./0001-53**

Secretaria Solicitante: Secretaria municipal da infraestrutura, meio

ambiente e agricultura.

Modalidade: DISPENSA N° 022/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022

Objeto: Este contrato de compra e venda tem como objeto a aquisição de um imóvel, situado na Rua Alagoas, nº 117, Bairro Novo, Juripiranga-PB, Zona Urbana, medição da área construída 5,00 metros de frente e fundo, por 10,00m de ambos os lados, totalizando 50 m², encrevada em um terreno que mede 8,00m de frente e fundo por 30,50m em ambos os lados, sendo a área total do terreno 244,00 m², contendo (02) dois quartos, sala, cozinha, wc social, de frente, para a Rua Alagoas, pelo lado Direito com imóvel de Antônio Manoel da Silva, pelos fundo com o imóvel da Sra. Jacira Manoel da Silva Andrade, situado em terreno pertencente ao patrimônio do Município de Juripiranga-PB , no Município de Juripiranga-PB, objeto da matricula nº 000683-5, que será destinado à ampliação do (UBS) Unidade Básica de Saúde III.

CONTRATO Nº 074/2022.

Promitente Vendedor: JOSE FERREIRA DE ANDRADE IRMÃO, brasileiro, casado, residente a Rua Espirito Santo, nº 246, Centro, Juripiranga/PB, inscrito no CPF sob o nº 018.057.768-94.

VALOR DO CONTRATO: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (Noventa) dias, contados da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria 02.080 Secretaria municipal da infraestrutura, meio ambiente e agricultura.

Atividade: 15.451.0033.1014 aquisições e desapropriação de imóveis.

Elemento: 4490.61 99 aquisição de imóveis.

Juripiranga-PB, 24 de Novembro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**1CB54477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA Nº 007/2022 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 071-2022.

AVISO DE DISPENSA nº 007/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Caminhão equipado com mecanismo operacional de elevação, tipo cesto aéreo simples, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga, conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/12/2022 às 09:00h.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, 67, 1º Andar, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo Email:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, 1º Andar, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga-PB, 23 de novembro de 2022.

ROZIL PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestruturas, Meio Ambiente e Agricultura.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: AD984BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 075/2022 — Pregão Eletrônico Nº 023/2022. Registro de Preços. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de material escolar para formação de Kits Escolar para distribuição aos alunos da Educação Básica que são divididas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos — EJA, que compõem as Unidades de Ensino da

Rede Pública Municipal de Ensino do munícipio de Juripiranga - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 398.235,08 (Trezentos e noventa e oito mil reais e duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Recebimento das propostas a partir do dia 25 de novembro de 2022, a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 09 de dezembro de 2022 a partir das 09:00hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas. Início da sessão de disputa dia 09 de dezembro de 2022 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, 67, 1° Andar, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo Email:ljuripiranga@gmail.com. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com -

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Pregoeira do Município de Juripiranga - PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0D885B12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO TP 04 2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimentação em paralelepípedos, das ruas Luiza Peixoto e Jacinto Lindolfo na Comunidade Campo Novo, Logradouro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 244.526.20.

Logradouro - PB, 24 de Novembro de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:063866B4

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TP 04 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimentação em paralelepípedos, das ruas Luiza Peixoto e Jacinto Lindolfo na Comunidade Campo Novo, Logradouro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, Emenda Parlamentar e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 24/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00181/2022 - 24.11.22 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 244.526,20.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D40BB1A1

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TP 005 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para conclusão da construção de um portal turístico no município de Logradouro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00163/2022 - 20.10.22 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 55.283,35.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**C3604ABE

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 039 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Contratação dos serviços especializdos de gestão do Programa Auxílio Brasil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELOISE TALITA ALVES DE ALBUQUERQUE 01272839435 - R\$ 27.840,00.

Logradouro - PB, 24 de Novembro de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**65956CB3

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 039 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços especializadosde gestão do Programa Auxílio Brasil. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 24/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00180/2022 - 24.11.22 - HELOISE TALITA ALVES DE ALBUQUERQUE 01272839435 - R\$ 27.840,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:05C58555

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE REALINHAMENTOS PE 003 E 001 DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043-0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor e acarretará em um aumento de 8,61% do contrato acrescendo na clausula sexta, o valor de R\$ 2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais), passando o contrato original ao valor de R\$ 37.610,80 (trinta e sete mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos), conforme memorial de cálculos em anexo, os demais itens não sofreram acréscimos, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8 666/93

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043-0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor e acarretará em um aumento de 23,49% do contrato acrescendo na clausula sexta, o valor de R\$ 8.588,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e oito reais), passando o contrato original ao valor de R\$ R\$ 45.143,00 (Quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais), conforme memorial de cálculos em anexo, os demais itens não sofreram acréscimos, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações

Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**6C036EC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro-Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 24 de Novembro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AA9FE76C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA 2,9.003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 c/c Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021 de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 2.9.003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: **Órgão:** 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.306.1009.2031 - Merenda Escolar pelo

Programa Compra Direta - 30% FNDE

Manter a Merenda Escolar pelo Programa Compra Direta - 30% FNDE.

Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo.

Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário);

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **VIGÊNCIA**: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: ASSOCIAÇÃO DOS **AGRICULTORES FAMILIARES** AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO PB, CNPJ 09.393.756/0001-12, com valor global de R\$ 8.245,00 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) - CT Nº 26.2.02/2022/FME; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO, CNPJ 09.393.756/0001-12, com valor global de R\$ 8.245,00 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) - CT N° 26.2.01/2022/FME.

Monteiro, 10 de Novembro de 2022.

ANA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:DB5512E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2.9.003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 2.9.003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 c/c Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021 de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO - PB, CNPJ 09.393.756/0001-12, com valor global de R\$ 8.245,00 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REAIS: AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO, CNPJ 09.393.756/0001-12, com valor global de R\$ 8.245,00 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Monteiro - PB, 10 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**83A54AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB.Em virtude força maior, de um dos membros da comissão. Fica adiada para o dia 05 de Dezembro de 2022,às 11h00min, a sessão que estava marcada para o dia 02 de Dezembro de 2022, às 09h00min.

Monteiro – PB, 24 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**64A0EF8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00090 DO PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00090/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

NAZAKEZINHO

CONTRATADO: FRANCISCO LOPES PRUDENCIO – CNPJ: 07.289.700/0001-97

OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor contratual, passando de R\$17.686,55 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$22.108,18 (vinte e dois mil, cento e oito reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 11 de novembro a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:Jose Higino Lins

Código Identificador:2A9965F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OLIVEIDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA – EPP - R\$ 52.810,80.

Olivedos - PB, 24 de Novembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**1462DA60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MATERIAL AQUISIÇÃO DE OBJETO: ELETRICO DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OLIVEIDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 015 10.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO 04 122 0002 2005 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 025 50.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2020 Objetivo: ATIVIDADES DE ENSINO 066 233.043 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 2023 Objetivo: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 118 2.000 3.3.90.30 00 111.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0002 2069 Objetivo: ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS 160 610.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS 20 606 0002 2014 Objetivo: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS 174 21.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 13 392 0002 2033 Objetivo: ATIVIDADES DE CULTURA ATIVIDADES DE CULTURA 210 2.100 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS 10 122 0002 2039 Objetivo: ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 250 707.653 3.3.90.30 00 211.0000 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS 08 244 0002 2055 Objetivo: ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 294 100.000 3.3.90.30 00 001.0000 MATERIAL DE CONSUMO. RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00032/2022 - 24.11.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 52.810,80

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**BD248527

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Taty Girl) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2023, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/11/2022.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**D98A62B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Taty Girl) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2023, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Ouro Velho - PB, 23 de Novembro de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: B9C7358F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029,2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Taty Girl) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2023, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD2022/2023. VIGÊNCIA: até 18/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00029/2022 - 23.11.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**D5762920

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2022. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinado à secretaria de Esporte e Cultura, para atender às demandas da Escolinha do Futuro do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Esporte, cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/11/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**25BE2513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: Aquisição de materiais esportivos destinado à secretaria de Esporte e Cultura, para atender às demandas da Escolinha do Futuro do Município de Poço Dantas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSON CARLOS DA SILVA LUCENA - R\$ 28.025,00.

Poço Dantas - PB, 25 de Novembro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: A05B1B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais esportivos destinado à secretaria de Esporte e Cultura, para atender às demandas da Escolinha do Futuro do Município de Poço Dantas – PB; DESIGNO os servidores Carlos Jovano de Lira, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 25 de Novembro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:03DC536F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do Município de Poço Dantas — PB, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 222.953,80; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 503,00.

Poço Dantas - PB, 25 de Novembro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:0932400C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 1060/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1442/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, THEREZA DAVILA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, mat.: 1503, lotado(a) na Sec. de Assistência Social, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**30984BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1118/2022 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1759/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, REJANE DE SOUSA FORMIGA ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, mat.: 438, lotado na Sec. de Educação, face a ausência de previsão legal (não cumprimento de interstício mínimo).
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathbf{o}}$ Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**BE698EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1119/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1699/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ALINE DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 1105, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão legal.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6E1278F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1120/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1694/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal LEANDRO ROGELIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EE3239A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1121/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1695/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MARCOLINO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 5B8CCBEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1122/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1700/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA ELIANA MOURA NOBRE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1DF91871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1123/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1696/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal VALDIRENE LIMA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 039AF301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1124/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1429/2022**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria SEPRT/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de ABONO FAMILIAR (Salário Família), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JUCILEIDE LEITE CAETANO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 1985, lotado na Secretaria de(o) Sec. de Educação deste município, nos termos e limites da legislação aplicável.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:85E57938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1125/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1681/2022**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria SEPRT/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de ABONO FAMILIAR (Salário Família), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MICHELLE ALMEIDA FERREIRA AMARAL, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2179, lotado na

Secretaria de Sec. de Educação, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).

- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ -Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:33D6AF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1127/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 290/2022, os termos dos pareceres emitidos pela Secretaria de Educação e da PGM - Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de prova nos autos do atendimento ao que dispõe o inciso I do art. 21 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, formulado pela servidora pública municipal efetiva, ADEILMA DE FRANÇA SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de Psicopedagogo, mat.: 2216, lotada na Secretaria de Educação, por não atendimento a exigência legal (ausência de comprovação de que a instituição de ensino superior que reconheceu o diploma de doutorado detém competência para fazê-lo).
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 8D8BEC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1128/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1378/2022, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ANATIELLY MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **0772**, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do seu casamento, nos termos do art. 115, inciso III, alínea "a" da LM nº 717/91, tendo por termo inicial o dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F2D7E243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1129/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1861/2022 e 1861/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, YANNAJARA WANESSA ARRUDA DE ARRUDA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.: 0761, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de setembro de 2022.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6457A533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1130/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1460/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7°, inciso IX e §3° do art. 39 da CF c/c arts. 62, inciso VI e 73 da LM n° 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, mat.: 1041, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UPA 24 Horas Pombal - Dep. Levi Olímpio Ferreira, pleito de ADICIONAL NOTURNO, cujo pagamento se dará enquanto persistir as condições para sua concessão.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado o benefício, no quantitativo de horas e nos dias de serviço prestados, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de lotação, mensalmente, no relatório de frequência a ser enviado a esta secretaria.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022, data do requerimento, condicionada à existência de informação de frequência enviada no mês de referência, com o registro da carga horária noturna.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:75218765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1131/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1335/2022;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 c/c os termos da Lei Municipal n° 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCILENE NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 3391, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 278/2022, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Matilde de Castro Bandeira, LICENCA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de agosto de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**32B3FDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1132/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1801/2022**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JAQUELINE ALMMEIDA CAVALCANTE MARTINS, ocupante do cargo público efetivo de Agente Fiscal de Tributos Diversos, mat.: 1587, lotado(a) na Sec. de Finanças, deste município.

Art. 2º -

Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**7703FC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1133/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1356/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 101, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8DBD383C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1134/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1780/2022, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência III, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, DANIELE GALDINO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Rural, mat.: 1535, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**B1930DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1135/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1382/2022, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos e o fato de que a servidora encontra-se gozando de readaptação funcional provisória, consoante o disposto na Portaria SEAD nº 0395/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(ao) servidor(a) público(a) municipal MARIA SILENE MARTINS GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Rural, mat.: 1258, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seguir exercendo suas atividades de acordo com as limitações impostas pelo mal a que está acometido(a,) na função, lotação e local de trabalho já estabelecido por via da portaria SEAD/PMP nº 0395/2022.

Art. 2º - Durante o intervalo de concessão provisória do benefício, o(a) servidor(a) deverá ser submetido(a) a processo de reabilitação profissional junto ao INSS, devendo comprovar tal condição em sua pasta funcional, sob pena de suspensão do benefício provisório requerido e, superado o prazo referido no artigo anterior, deverá ser passar por nova análise médica, para fins de concessão definitiva ou não do benefício.

Art. 3º -

Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 4°

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**66E517FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1136/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1749/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GILVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 0159, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de setembro de 2022.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AB05E504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1137/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1809/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LINDOELSON MOURA DE QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de OPERARIO, mat.: 0649, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6911D744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1138/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1843/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, IVISLANNE DE SOIUSA QUEIROGA LACERDA, ocupante do cargo público efetivo de Inspetor de Alunos, mat.: 2775, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 31 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 75FD4435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1139/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1787/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FLAVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 150, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de outubro de 2022, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CA048DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1140/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1831/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Saúde Mental, mat.: 1978, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).

Art. 2º - Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4347F6DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 018/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 018/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP -CNPJ: 17.560.794/0001-40.**Licitante Classificada:** COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 e REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59. Licitante Desclassificado: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33 e PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -CNPJ: 20.949.329/0001-00. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico:https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 24 de Novembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**77E2000A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 096/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00096/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na implantação de rede coletora de esgoto, na Rua Miron Maia, Bairro Casusa, Zona urbana do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON BARRETO 45785970406 - R\$ 32.986,03.

Princesa Isabel - PB, 06 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CA463D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 203/2022 DA DISPENSA Nº 096/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na implantação de rede coletora de esgoto, na Rua Miron Maia, Bairro Casusa, Zona urbana do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00096/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 07/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JOSE EDSON BARRETO 45785970406 - R\$ 32.986,03.

Princesa Isabel - PB, 07 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

 ${\bf Publicado\ por:}$

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EDDD21E8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 60/2022

Dispõe sobre alterações no horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol deste ano de 2022, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Santa Cecília**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

Decreta:

Art. 1º Em caráter excepcional, será alterado o horário de expediente das repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, adotando a seguinte regra:

I-quando a partida estiver marcada para iniciar às 13h, o expediente se encerrará às 12h;

 $\rm II-quando$ a partida estiver marcada para iniciar às 16h, o expediente se encerrará às 15h.

Parágrafo único. Em caso de alteração nos horários dos jogos descritos acima, este Decreto poderá ser revisto.

Art. 2º As disposições contidas no presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e Secretarias Municipais onde os serviços são considerados essenciais e ocorrem de modo ininterrupto, sendo que estas devem observar os horários e critérios de atendimento regular, bem como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam esses serviços.

Art. 3º Nos dias em que houver jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, as aulas nas escolas municipais que tiverem aula nos horários previstos da realização das partidas ocorrerão da seguinte forma:

 \bar{I} – quando a partida estiver marcada para iniciar às 13h, não haverá aula para as turmas da tarde;

 Π – quando a partida estiver marcada para iniciar às 16h, haverá aulas até às 15h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: 1F2F121C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 19 de dezembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0011/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de novembro de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: A01681B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00065/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAIS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. AZUL NO FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO 10.122.2003.2031 MANUTENCÃO AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00468/2022 - 24.11.22 - ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - R\$ 13.128.00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A305594E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 04/2022

CONTRATO Nº 00469/2022

TOMADA DE PRECOS Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PISTA DE CAMINHADA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.369.906/0001-62.

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação: ORÇAMENTO 2022.

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.1020.1044 CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA **CAMINHADA**

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DO CONTRATO: 24/11/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 504.165,62 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 24/11/2022 até 12 meses.

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 361E6DA4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GRUPO ESCOLAR JOÃO ARAUJO NETO no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 172.902,53.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Novembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: 1C189787

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/2022 TOMADA DE PRECOS nº 005/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 25 de novembro de 2022, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL, com execução indireta, sob o REGIME DEEMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, no dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:

licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 67067AD5

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no exercício da atribuição legal lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Art. 1º: O uso de máscara de proteção de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 25 de novembro de 2022.

ART. 2º — As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

ART. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pref. Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 24 de Novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**F677EDBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE **PARA** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE **ESGOTAMENTO** SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2019 - Construdantas Construcao e Incorporação Ltda - CNPJ: 04.023.803/0001-12 - 4º Aditivo acréscimo de R\$ 665.241,44. ASSINATURA: 24.11.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**774BFA53

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Soledade, nomeada pela Portaria nº 20/2021, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Soledade, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Interessado: Prefeitura Municipal de Soledade. Objeto resumido: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. Prazo de inscrição: 02/12/2022. Local para inscrição: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Soledade - PB, ou no email: licita.soledade@gmail.com. Data prevista para publicação do rol de profissionais habilitados a participarem do sorteio público: 05/12/2022. Data para a Sessão Pública de sorteio: 16/12/2022.

Soledade - PB, 24 de Novembro de 2022.

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**945284E1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, Soledade por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO MOTOCICLETAS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. Abertura da sessão pública: <u>09:00 horas do dia 08</u> de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 24 de Novembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AE49457C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 25/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o retorno de casos da COVID, especialmente em momento de disseminação de novas variantes em todos o país, contando o Município com 57 casos ativos atualmente; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 24 de novembro de 2022 torna-se obrigatório, em todo território do Município de Soledade, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, no interior e espaços fechados dos órgãos

públicos, dos estabelecimentos privados e nos veículos particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo Único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, sob pena de responsabilização e multa.

- **Art. 2º** A Vigilância Sanitária Municipal operará com a fiscalização dos estabelecimentos, para que sejam obedecidas as determinações deste Decreto.
- **Art. 3º** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**582CB60F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 26, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, que se realiza no Catar; e

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento, traduzido em grande paixão nacional, em um país tão necessitado de união e congraçamento entre os brasileiros.

DECRETA:

- **Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:
- I-nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 15:00h;
- ${
 m II}$ no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 12:00h.
- **Art. 2º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.
- **Art. 3º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria e Órgão municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** A861BF1D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 090/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPREAS PARA **FEIRA** REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO DA DE **EMPREENDIMENTOS** EXPOUNA, TENDO V CONTRATAÇÃO **DIRETA** O SEBRAE-PB **PARA** ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: XIII - A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, considerando a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 25/11/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 258/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ n° 09.139.551/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE E PEQUENAS APOIO A MICRO **EMPREAS** REALIZAÇÃO DA **FEIRA** DE EXPOSIÇÃO EXPOUNA, **EMPREENDIMENTOS** - V TENDO COMO CONTRATAÇÃO DIRETA SEBRAE-PB **PARA** \mathbf{O} ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB. inicio das atividades em Expouna 25/11/22 à 28/11/22, ficando a parte da infraestrutura até o dia 02/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 090/2022

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.600; FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1007 2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS - Elemento de despesa 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR TOTAL: R\$ 42.250,00 (Quarenta dois mil duzentos e cinquenta reais)

VIĜÊNCIA: 31/12/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:E0EE0D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e, considerando o objetivo principal de refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, no espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, tendo como tema central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação no Fundo Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO Prefeita Municipal de Uiraúna

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR Presidente do CMDCA

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:75430D9C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LOA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de CABACEIRAS, para exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 30.721.200,00 (Trinta Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil e Duzentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Valor	%
Despesas Correntes	23.415.100,00	76,22
Pessoal e Encargos Sociais	11.240.500,00	36,59
Outras Despesas Correntes	12.174.600,00	39,63
Despesas de Capital	7.091.100,00	23,08
Investimentos	6.361.100,00	20,71
Inversões Financeiras	230.000,00	0,75
Amortização da Dívida	500.000,00	1,63
Reserva de Contingência	83.000,00	0,27
Reserva de Contingência	83.000,00	0,27
Total:	30.589.200,00	
1-Intra-Orçamentário	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	30.589.200,00	99,57

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Valor	%
Despesas Correntes	27.000,00	0,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,02
Outras Despesas Correntes	22.000,00	0,07
Despesas de Capital	105.000,00	0,34
Investimentos	5.000,00	0,02
Inversões Financeiras	100.000,00	0,33
Total:	132.000,00	
3-Intra-Orçamentário	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	132.000,00	0,43
Total Geral da Despesa (2+4):	30.721.200,00	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
								Código
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	1.200.000,00	3,91					
02.101	GABINETE DO PREFEITO	1.320.500,00	4,30					
02.301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.043.200,00	3,40					
02.302	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	61.000,00	0,20					
02.303	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.639.000,00	5,34					
02.501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS	9.983.450,00	32,50					
02.701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1.773.000,00	5,77					
02.801	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.509.700,00	14,68					
02.901	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00	0,13					
06.001	SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.530.750,00	24,51					
07.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL	1.455.700,00	4,74					
07.002	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.900,00	0,11					

Total:	30.589.200,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	30.589.200,00	99,57

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
Código	Descrição Valor %								
03.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER CABACEIRAS 132.000,00 0,43								
Total:		132.000,00							
3-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00						
4-Total Geral da Adminis	stração Indireta:	132.000,00	0,43						
Total Geral da Despesa (2+4): 30.721.200,00									

- **Art. 4º** A Reserva de Contingência é fixada no valor de R\$ 83.0000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
- Art. 5º Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
- I Abrir Créditos Suplementares, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, de acordo com o que estabelece o Art. 43 da Lei 4.320/64 com a finalidade de atendimento a insuficiência em dotações orçamentárias inicialmente fixadas.
- § 1º Constituirão recursos para abertura dos créditos de que trata o caput do inciso I, o produto de:
- Anulações de dotações orçamentárias consignadas no orçamento;
- O Produto do excesso de arrecadação do exercício;
- O Produto do superávit financeiro verificado no exercício anterior;
- O Produto de Operações de Crédito realizadas no exercício.
- Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras, em 18 de novembro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:C4FE885B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAI	IZADAS			SALDO A			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31			
Receitas Correntes	53.195.469,00	61.064.947,51	8.707.445,19	14,26	52.583.674,20	86,11	8.481.273,31			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	2.122.809,00	362.511,01	17,08	1.845.285,73	86,93	277.523,27			
Impostos	1.977.109,00	2.042.853,00	358.460,70	17,55	1.779.768,09	87,12	263.084,91			
Taxas	79.956,00	79.956,00	4.050,31	5,07	65.517,64	81,94	14.438,36			
Contribuições	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	196.976,13	15,39	1.082.560,87			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	196.976,13	15,39	1.082.560,87			
Receita Patrimonial	133.391,00	850.495,29	196.492,13	23,10	850.495,29	100,00	0,00			
Valores Mobiliários	133.391,00	850.495,29	196.492,13	23,10	850.495,29	100,00	0,00			
Transferências Correntes	48.811.692,00	55.896.487,54	8.146.256,51	14,57	49.060.692,35	87,77	6.835.795,19			
Transferências da União e de suas Entidades	33.360.644,00	40.415.491,01	5.791.666,03	14,33	35.534.727,62	87,92	4.880.763,39			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.521.278,00	3.551.226,53	498.343,62	14,03	2.882.427,97	81,17	668.798,56			
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.929.770,00	11.929.770,00	1.856.246,86	15,56	10.643.536,76	89,22	1.286.233,24			
Outras Receitas Correntes	913.784,00	915.618,68	2.185,54	0,24	630.224,70	68,83	285.393,98			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	912.784,00	912.784,00	0,00	0,00	627.756,78	68,77	285.027,22			
Demais Receitas Correntes	1.000,00	2.834,68	2.185,54	77,10	2.467,92	87,06	366,76			
Receitas de Capital	5.031.161,00	7.692.656,22	600.000,00	7,80	2.925.714,22	38,03	4.766.942,00			
Alienação de Bens	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00			
Alienação de Bens Móveis	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00			
Transferências de Capital	4.906.961,00	7.568.456,22	600.000,00	7,93	2.925.714,22	38,66	4.642.742,00			
Transferências da União e de suas Entidades	4.751.711,00	5.251.711,00	500.000,00	9,52	608.969,00	11,60	4.642.742,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.250,00	2.316.745,22	100.000,00	4,32	2.316.745,22	100,00	0,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31
DEFICIT (VI) ¹	=	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	$(\mathbf{g}) = (\mathbf{e} - \mathbf{f})$	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	$(\mathbf{i}) = (\mathbf{e} \cdot \mathbf{h})$	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	8.131.532,99	50.564.988,08	53.720,00
DESPESAS CORRENTES	48.498.935,00	54.738.771,61	11.378.638,88	49.433.937,39	5.304.834,22	11.344.838,88	49.380.217,39	5.358.554,22	47.562.840,95	53.720,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.650.874,00	33.977.282,70	7.081.096,64	30.007.913,24	3.969.369,46	7.081.096,64	30.007.913,24	3.969.369,46	29.870.586,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.956,00	20.758.383,91	4.297.542,24	19.426.024,15	1.332.359,76	4.263.742,24	19.372.304,15	1.386.079,76	17.692.254,80	53.720,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.212.740,00	6.284.966,95	1.621.388,36	3.511.988,18	2.772.978,77	1.621.388,36	3.511.988,18	2.772.978,77	3.002.147,13	0,00
INVESTIMENTOS	8.610.515,00	5.361.285,25	1.339.578,81	2.656.243,34	2.705.041,91	1.339.578,81	2.656.243,34	2.705.041,91	2.146.402,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.225,00	923.681,70	281.809,55	855.744,84	67.936,86	281.809,55	855.744,84	67.936,86	855.744,84	0,00
Reserva de Contingência	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	8.131.532,99	50.564.988,08	53.720,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	8.131.532,99	50.564.988,08	53.720,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.617.182,85	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	-	12.966.227,24	55.509.388,42	-	50.564.988,08	53.720,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretar	ia de Finanças -	em 23 de novemb	oro de 2022 as 1	5:26:47						

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:25668725

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXEC	UÇÃO DAS DES	SPESAS POR FUNÇ	ÃO/SUBFUNÇ	CÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE	GURIDADE SO	CIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	/BIMESTRE SE	TEMBRO-OUTUBRO)								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, ir		R\$ 1,00									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre		% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	100,00	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	100,00	8.131.532,99	0,00
Legislativa	2.049.000,00	2.053.795,00	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67	0,00
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.053.795,00	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67	0,00
Administração	8.560.081,00	9.038.744,11	1.631.371,45	8.229.341,45	15,54	809.402,66	1.631.371,45	8.229.341,45	15,56	809.402,66	0,00
Administração Geral	6.768.571,00	7.138.266,54	1.369.214,15	6.756.397,50	12,76	381.869,04	1.369.214,15	6.756.397,50	12,77	381.869,04	0,00
Administração Financeira	1.140.246,00	1.479.448,57	203.859,73	1.193.626,05	2,25	285.822,52	203.859,73	1.193.626,05	2,26	285.822,52	0,00
Controle Interno	267.026,00	270.991,00	33.517,57	178.217,90	0,34	92.773,10	33.517,57	178.217,90	0,34	92.773,10	0,00
Transporte Rodoviário	384.238,00	150.038,00	24.780,00	101.100,00	0,19	48.938,00	24.780,00	101.100,00	0,19	48.938,00	0,00
Assistência Social	1.252.080,00	1.192.677,19	168.503,18	820.858,55	1,55	371.818,64	168.503,18	820.858,55	1,55	371.818,64	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.745,00	111.513,67	19.436,53	99.720,18	0,19	11.793,49	19.436,53	99.720,18	0,19	11.793,49	0,00
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.081.163,52	149.066,65	721.138,37	1,36	360.025,15	149.066,65	721.138,37	1,36	360.025,15	0,00
Saúde	16.469.551,00	20.464.486,26	4.302.282,76	19.004.938,71	35,89	1.459.547,55	4.268.482,76	18.951.218,71	35,83	1.513.267,55	0,00
Atenção Básica	9.944.332,00	14.129.953,56	3.160.487,11	13.394.983,19	25,30	734.970,37	3.146.487,11	13.380.983,19	25,30	748.970,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	5.593.887,02	987.310,67	5.090.499,99	9,61	503.387,03	967.510,67	5.050.779,99	9,55	543.107,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	223.594,72	62.668,67	129.654,07	0,24	93.940,65	62.668,67	129.654,07	0,25	93.940,65	0,00
Vigilância Sanitária	201.840,00	175.125,99	17.871,84	156.899,03	0,30	18.226,96	17.871,84	156.899,03	0,30	18.226,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	341.108,43	73.944,47	232.902,43	0,44	108.206,00	73.944,47	232.902,43	0,44	108.206,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	110.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	616,54	0,00	0,00	0,00	616,54	0,00	0,00	0,00	616,54	0,00
Educação	20.592.854,00	21.100.258,79	4.846.433,88	16.647.746,57	31,44	4.452.512,22	4.846.433,88	16.647.746,57	31,47	4.452.512,22	0,00
Ensino Fundamental	15.420.456,00	15.646.714,37	3.106.947,07	12.915.423,86	24,39	2.731.290,51	3.106.947,07	12.915.423,86	24,42	2.731.290,51	0,00
Educação Infantil	2.490.414,00	3.014.073,51	366.962,28	1.571.437,99	2,97	1.442.635,52	366.962,28	1.571.437,99	2,97	1.442.635,52	0,00
Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	746.521,26	171.760,03	672.969,37	1,27	73.551,89	171.760,03	672.969,37	1,27	73.551,89	0,00
Educação Básica	2.073.166,00	1.692.949,65	1.200.764,50	1.487.915,35	2,81	205.034,30	1.200.764,50	1.487.915,35	2,81	205.034,30	0,00
Cultura	922.185,00	786.886,00	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	0,00
Difusão Cultural	922.185,00	786.886,00	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	0,00
Direitos da Cidadania	37.260,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00
Assistência Comunitária	37.260,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00
Urbanismo	2.860.023,00	2.550.972,97	601.663,38	2.443.702,08	4,62	107.270,89	601.663,38	2.443.702,08	4,62	107.270,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	998.803,00	771.923,79	245.813,88	725.606,46	1,37	46.317,33	245.813,88	725.606,46	1,37	46.317,33	0,00
Serviços Urbanos	1.861.220,00	1.779.049,18	355.849,50	1.718.095,62	3,25	60.953,56	355.849,50	1.718.095,62	3,25	60.953,56	0,00
Prefeiture Municipal de Concei	cão										

Prefeitura Municipal de Conceição

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	nciso II, alínea "c	")									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	100,00	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	100,00	8.131.532,99	0,00
Saneamento	580.425,00	32.146,64	0,00	0,00	0,00	32.146,64	0,00	0,00	0,00	32.146,64	0,00
Saneamento Básaico Rural	420.000,00	31.721,64	0,00	0,00	0,00	31.721,64	0,00	0,00	0,00	31.721,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.425,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00
Gestão Ambiental	269.170,00	32.503,00	0,00	0,00	0,00	32.503,00	0,00	0,00	0,00	32.503,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Recursos Hídricos	64.170,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	2.503,00	0,00
Agricultura	570.490,00	536.847,40	453.000,00	453.000,00	0,86	83.847,40	453.000,00	453.000,00	0,86	83.847,40	0,00
Abastecimento	250.000,00	9.765,85	0,00	0,00	0,00	9.765,85	0,00	0,00	0,00	9.765,85	0,00
Extensão Rural	215.490,00	519.647,00	453.000,00	453.000,00	0,86	66.647,00	453.000,00	453.000,00	0,86	66.647,00	0,00
Comercialização	105.000,00	7.434,55	0,00	0,00	0,00	7.434,55	0,00	0,00	0,00	7.434,55	0,00
Energia	1.279.537,00	212.685,84	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	0,00
Energia Elétrica	1.279.537,00	212.685,84	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	0,00
Transporte	339.025,00	324.303,36	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.025,00	324.303,36	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	0,00
Desporto e Lazer	433.041,00	291.268,00	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	0,00
Desporto Comunitário	433.041,00	291.268,00	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	0,00
Encargos Especiais	1.496.953,00	2.384.904,00	535.741,00	2.276.088,39	4,30	108.815,61	535.741,00	2.276.088,39	4,30	108.815,61	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	662.323,00	662.323,00	100.582,06	614.107,25	1,16	48.215,75	100.582,06	614.107,25	1,16	48.215,75	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	581.525,00	913.239,70	281.809,55	855.744,84	1,62	57.494,86	281.809,55	855.744,84	1,62	57.494,86	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00
Outros Encargos Especiais	250.000,00	806.236,30	153.349,39	806.236,30	1,52	0,00	153.349,39	806.236,30	1,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Prefeitura Municipal de Conceição

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	nciso II, alínea "c	")									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jrbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nfra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Prefeitura Municipal de Conceiç		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_	0,00	0,00 0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I+II)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	100,00	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	100,00	8.131.532,99	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	bilidade - Secreta	aria de Finanças - em 2	3 de novembro	de 2022 as 15:26	5:51							

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C1133C09

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS **DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
, ,	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestr (b)	e % (b/a) 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.977.109,00	2.042.853,00	1.779.768,09	87,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	208.219,00	208.219,00	110.468,47	53,05
IPTU	208.219,00	208.219,00	110.468,47	53,05
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.692,00	109.692,00	61.347,96	55,93
ITBI	109.692,00	109.692,00	61.347,96	55,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.410,00	595.154,00	595.154,00	100,00
ISS	529.410,00	595.154,00	595.154,00	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	1.012.797,66	89,64
IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	1.012.797,66	89,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.613.292,00	26.709.852,44	26.313.269,95	98,52
Cota-Parte ITR	976,00	2.754,24	2.754,24	100,00
Cota-Parte FPM	22.893.581,00	22.963.772,94	22.963.772,94	100,00

Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	2.903.889,87	88,00
Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	1.522,64	75,60
Cota-Parte IPVA	416.740,00	441.330,26	441.330,26	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.590.401,00	28.752.705,44	28.093.038,04	98,52

DESPESAS COM AÇÕES			DESPESAS EMPENHA	ADAS	DESPESAS LIQUIDAI	DAS	DESPESAS PAGAS		¥ 1.
E SERVIÇOS PÚBLÍCOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.233,00	7.931.403,34	7.764.765,27	181,37	7.750.765,27	181,19	7.031.168,65	139,38	14.000,00
Despesas Correntes	4.793.133,00	7.816.941,18	7.669.467,46	98,11	7.655.467,46	97,93	6.973.751,53	89,21	14.000,00
Despesas de Capital	197.100,00	114.462,16	95.297,81	83,26	95.297,81	83,26	57.417,12	50,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	933.670,00	999.604,76	948.653,48	96,35	928.853,48	94,34	863.322,53	87,68	19.800,00
Despesas Correntes	843.670,00	984.604,76	948.653,48	96,35	928.853,48	94,34	863.322,53	87,68	19.800,00
Despesas de Capital	90.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.387,00	65.487,00	13.105,99	20,20	13.105,99	20,20	13.105,99	20,20	0,00
Despesas Correntes	199.887,00	64.887,00	13.105,99	20,20	13.105,99	20,20	13.105,99	20,20	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.840,00	175.125,99	156.899,03	91,15	156.899,03	91,15	152.428,47	88,56	0,00
Despesas Correntes	198.840,00	172.125,99	156.899,03	91,15	156.899,03	91,15	152.428,47	88,56	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{aligned} & \textbf{TOTAL} \ (\textbf{XI}) = (\textbf{IV} + \textbf{V} + \\ & \textbf{VI} + \textbf{VII} + \textbf{VIII} + \textbf{IX} + \textbf{X}) \end{aligned}$	6.366.130,00	9.171.821,09	8.883.423,77	389,07	8.849.623,77	386,88	8.060.025,64	335,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.883.423,77	8.849.623,77	8.060.025,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.883.423,77	8.849.623,77	8.060.025,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.213.955,71	4.213.955,71	4.213.955,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.213.955,71	4.213.955,71	4.213.955,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.669.468,06	4.635.668,06	3.846.069,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,62	31,50	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Saldo Final						
TAKA TINS DE ALEICAÇÃO DOS RECORSOS VINCOLADOS CONTORNIL ARTIGOS 25 E 20 DA EC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado (l) = (h - (i ou			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EVECUÇÃO DE	RESTOS A PAGA	D								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)		em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					L DO EXERCÍCIO ATUA					
TOTAL DOS RE	ESTOS A PAGAR	CANCELADOS	OU PRESCRITO	OS ATE O FINA	L DO EXERCÍCIO ANTE	RIOR QUE AFETA	RAM O CUI	MPRIMENTO DO I	LIMITE (XXII)	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)											
	RESTOS A PAGAR CAN	CELADOS OU	PRESCRITO	OS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Rogo Referência Saldo F			Saldo Final (não aplicado)						
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPOTADAS NO CALCULO DO MINIMO	A COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO PREVISAO INICIAL PREVISAO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.102.386,00	11.096.559,65	10.813.002,39	136,12
Proveniente da União	9.719.763,00	10.713.936,65	10.713.936,65	110,23
Proveniente dos Estados	382.623,00	382.623,00	99.065,74	25,89
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.102.386,00	11.096.559,65	10.813.002,39	136,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO M	ÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.954.099,00	6.198.550,22	5.630.217,92	171,46	5.630.217,92	171,46	5.443.241,65	168,30	0,00	
Despesas Correntes	4.341.698,00	5.920.649,22	5.407.540,74	91,33	5.407.540,74	91,33	5.220.564,47	88,18	0,00	
Despesas de Capital	612.401,00	277.901,00	222.677,18	80,13	222.677,18	80,13	222.677,18	80,13	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.408.322,00	4.594.282,26	4.141.846,51	91,04	4.121.926,51	90,61	3.955.248,97	86,94	19.920,00	
Despesas Correntes	3.963.322,00	4.549.282,26	4.141.846,51	91,04	4.121.926,51	90,61	3.955.248,97	86,94	19.920,00	
Despesas de Capital	445.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	264.000,00	158.107,72	116.548,08	75,63	116.548,08	75,63	116.134,68	75,36	0,00	
Despesas Correntes	161.000,00	154.107,72	116.548,08	75,63	116.548,08	75,63	116.134,68	75,36	0,00	
Despesas de Capital	103.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	341.108,43	232.902,43	68,30	232.902,43	68,30	232.902,43	68,30	0,00	
Despesas Correntes	167.000,00	341.008,43	232.902,43	68,30	232.902,43	68,30	232.902,43	68,30	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	616,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	300.000,00	616,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		11.292.665,17	10.121.514,94	0,00	10.101.594,94	405,99	10.101.594,94	398,90	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTRES	DOTAÇÃO DO INICIAL AT	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.944.332,00	14.129.953,56	13.394.983,19	176,23	13.380.983,19	176,13	12.474.410,30	160,15	14.000,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.341.992,00	5.593.887,02	5.090.499,99	91,99	5.050.779,99	91,27	4.818.571,50	87,07	39.720,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	474.387,00	223.594,72	129.654,07	59,20	129.654,07	59,20	129.240,67	59,02	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.840,00	175.125,99	156.899,03	91,15	156.899,03	91,15	152.428,47	88,56	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	167.000,00	341.008,43	232.902,43	68,30	232.902,43	68,30	232.902,43	68,30	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	330.000,00	816,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.469.551,00	20.464.486,26	19.004.938,71	486,88	18.951.218,71	486,06	18.951.218,71	463,10	53.720,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	23 de novembro d	le 2022 as 15:29:59								

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CCDDEF0F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETU	JADOS EM 2022
INFACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EN 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE		Ī	
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais		Ī	
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro	de 2022 as 15:30:01		•	•		•			•		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5D25411A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOI	VIMENTO DO ENSINO - MD	E		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITA RESOLTANTE DE IVII 05105 (caput do art. 212 da Constituição)	I REVISAO INICIAL	I KEVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.977.109,00	2.042.853,00	1.779.768,09	87,12
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.219,00	208.219,00	110.468,47	53,05
1.1.1-IPTU	208.219,00	208.219,00	110.468,47	53,05
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	109.692,00	109.692,00	61.347,96	55,93
1.2.1-ITBI	109.692,00	109.692,00	61.347,96	55,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	529.410,00	595.154,00	595.154,00	100,00
1.3.1-ISS	529.410,00	595.154,00	595.154,00	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	1.012.797,66	89,64
1.4.1-IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	1.012.797,66	89,64
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.513.826,00	28.763.109,95	27.465.993,46	95,49
2.1-Cota-Parte FPM	23.794.115,00	25.017.030,45	24.116.496,45	101,06
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.893.581,00	22.963.772,94	22.963.772,94	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.534,00	900.534,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.152.723,51	1.152.723,51	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	2.903.889,87	88,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	1.522,64	75,60
2.5-Cota-Parte ITR	976,00	2.754,24	2.754,24	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	416.740,00	441.330,26	441.330,26	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.490.935,00	30.805.962,95	29.245.761,55	94,94

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	*******	(a)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x 100	
			(D)	100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	

C DECEMBA DE ED ANGEEDÊNCIA C DO ENDE			Ī	004 141 00	071 602 45	i	c20 0 c0 2 c	65.05
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1-Transferências do Salário-Educação				894.141,00 224.376,00	971.603,47 224.376,00		639.968,26 218.782,38	65,87 97,51
5.2-Transferências Diretas - PDDE				11.497,00	11.700,00		11.700,00	100,00
5.3-Transferências Diretas - PDDE 5.3-Transferências Diretas - PNAE				238.941,00	286.814,33		286.814,33	100,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE				151.725,00	151.725,00		88.483,41	58,32
5.5-Outras Transferências do FNDE					262.800.00		0.00	0,00
5.5-Outras Transferencias do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				262.800,00 4.802,00	34.188,14		34.188,14	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				4.802,00 889.894,00	2.347.616,	94	2.347.616,94	100,00
6.1-Transferências de Convênios				876.646,00	2.307.005,		2.307.005,75	100,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				13.248,00	40.611,19	3	40.611,19	100,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0.00	0.00		0.00	0.00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.700.000,00	1.700.000,	10	78.278.15	4,60
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	TO DO ENSINO	(1 5 6 7 9)		3.484.035,00	5.019.220,		3.065.863,35	61,08
FUNDEB	TO DO ENSINO	(4+3+0+7+8)		3.464.033,00	3.019.220,	+1	3.003.803,33	01,08
FUNDED							RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB				PREVISÃO		O ATUALIZADA	Até o Bimestre	T
				INICIAL	(a)		(b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				5.683.183,00	5.683.538,	17	5.132.427,25	90,30
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)				4.938.930,00	4.938.930,	00	4.551.098,67	92,15
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)				659.996,00	659.996,00		580.777,81	88,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)				311,00	311,00		0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% d	e 2.4)			403,00	403,00		0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)					550,77		550,77	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)					83.348,00		0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					13.992.302	,06	12.706.068,82	90,81
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				11.946.661,00	11.981.546		10.695.312,98	189,22
11.1.1-Principal				11.929.770,00	11.929.770	,00	10.643.536,76	89,22
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				16.891,00	51.776,22		51.776,22	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	0,00		0,00	0,00
11.2.1-Principal				0,00	0,00		0,00	0,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00		0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT				407.120,00	2.010.755,	34	2.010.755,84	100,00
11.3.1-Principal				407.120,00	2.010.755,	34	2.010.755,84	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00		0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND	EB (11.1.1 – 10)			6.246.587,00	6.246.587,	00	5.511.109,51	88,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = A	CRÉSCIMO RES	ULTANTE DAS TRAN	ISFERÊNCIAS	5.511.109,51				
DO FUNDEB				3,711.105,51				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12	(0) = DE	ECRÉSCIMO RESUL'	TANTE DAS	0,00				1
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				×				
	DOTAGÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS E	M RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestr		Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO	PROCESSADOS
		(u)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	/o (H)=(g/d)X100	(i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.988.180,00	11.746.420,89	11.187.278,85	170,71	11.187.278,85	170,71	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	1.495.499,00	1.827.980,51	1.297.835,47	71,00	1.297.835,47	71,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	8.492.681,00	9.918.440,38	9.889.443,38	99,71	9.889.443,38	99,71	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	3.337.484,00	3.463.467,28	2.490.750,64	143,75	2.490.750,64	143,75	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	118.000,00	358.528,00	257.527,38	71,83	257.527,38	71,83	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	3.219.484,00	3.104.939,28	2.233.223,26	71,92	2.233.223,26	71,92	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.325.664,00	15.209.888,17	13.678.029,49	89,93	13.678.029,49	89,93	0,00	
,							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI	SPONIBILIDADI							
							0,00	
16.1 - FUNDEB 70%			ECURSOS DO	FUNDEB			0,00	
16.2 - FUNDEB 30%				FUNDEB			0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE.				FUNDEB			0,00 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE 17.1 - FUNDEB 70%				FUNDEB			0,00 0,00 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30%	IRO, DO EXERC	ÍCIO ANTERIOR, DO		FUNDEB			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E	IRO, DO EXERC	ÍCIO ANTERIOR, DO		FUNDEB			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB	IRO, DO EXERC	ÍCIO ANTERIOR, DO		FUNDEB			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LE	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18)	ÍCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17)		FUNDEB			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS II INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17)	ÍCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17)) FUNDEB	FUNDER			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17. o do Magistério (1-	ÍCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17)) FUNDEB	FUNDER			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) o do Magistério (14)) %	ÚCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) x) FUNDEB	FUNDER			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65)	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1.0) % CIO SUBSEQÜEN	ÚCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) :) FUNDEB	FUNDER			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) 0 do Magistério (1-0) 0 % CIO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA	ÚCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) x) FUNDEB	FUNDER			0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7.65) VALOR	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 50% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1-2.0 do Magistério (1-2.0 SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA TO 1° TRIMESTR	ÚCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : WTE ADOS E DE 2022(2)) FUNDEB		OK F DRAWNS	NO DAY EMPLOYEE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1-2.0 do Magistério (1-2.0 SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA TO 1° TRIMESTR	ÚCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : WTE ADOS E DE 2022(2)	X 100) %	TE DE IMPOST			0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0.00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS II INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES	DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1.0) % 10 O SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA TO 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO	ÚCIO ANTERIOR, DO (UNDEB (16 + 17) (11) / (11) x 100) % (4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : (TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO	D FUNDEB x 100) % A RESULTAN DESPESAS E	TE DE IMPOST MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 50% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) 0 do Magistério (1-0.1) 0 % CIO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA È O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA	ICIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) x WTE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x	DESPESAS LI Até o Bimestro	QUIDADAS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) [1] (04 Magistério (14.0) [1] (15 - 18) [2] (16.1 + 17.0) [3] (16.1 + 17.0) [4] (16.1 + 17.0) [5] (16.1 + 17.0) [6] (16.1 + 17.0) [7] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [8] (16.1 + 17.0) [9] (16.1	ÚCIO ANTERIOR, DO V.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : VTE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	x 100) % A RESULTAN DATE OF BIMESTR (e)	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestro (g)	QUIDADAS $\% (h) = (g/d) \times 10$	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0.00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i)	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçãi 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (14.0 do Magistério (14	ÚCIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : VIE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99	TE DE IMPOST MP 8 (f) = (e/d) x 100 157,39	DESPESAS LI Até o Bimestro (g) 1.571.437,99	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0,00 INSCRITOS F PAGAR NÃO 0(1) 0.00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS II INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche	E LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1.0) % FORAM UTILIZA O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00	UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : WTE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54	TE DE IMPOST MPEN(HADAS) e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i) 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIE 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATT MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) 0 do Magistério (1- 0) % FORAM UTILIZA O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.286.499,00	UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : WTE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119.51 1.760.070,06 1.383.459,06	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437.99 792.388,54 776.313,40	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 56,11	DESPESAS LI Até o Bimestro (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100.00 88.05 19.60 (7.65) VALOR 0.00 0.00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i) 0.00 0.00 0.00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) [1] (00 Magistério (1-10) [1] O SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA [1] O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL [2.039.460,00] [1.286.499,00] [1.286.499,00]	UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 792.388,54 776.313,40 16.075,14	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27	DESPESAS LI Até o Bimestro (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i) 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS II INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22-1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) o do Magistério (1-) o CIO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA É O 1º TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : VIE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119,51	D FUNDEB x 100) % A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,55) VALOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS E INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) [1] (00 Magistério (1-10) [1] O SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA [1] O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL [2.039.460,00] [1.286.499,00] [1.286.499,00]	UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 792.388,54 776.313,40 16.075,14	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27	DESPESAS LI Até o Bimestro (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0,00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçãi 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	EIRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1-10.0 do Magistério (1-	CIO ANTERIOR, DO (11) x 100) % (1-10) x 100) x 100 (1-10) x 100	A RESULTAN DESPESAS E (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 1.571.437,99 779.049,45	TE DE IMPOST MP % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4.27 157,39 97,01 97,01	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0.00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2-Pespesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pe-Escola 22.2-Pe-Escola 22.2-Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1.0) % TO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 327.000,00 0,00	UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : WTE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119,51 803.049,45 803.049,45 803.049,45	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437.99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437.99 779.049,45 779.049,45	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0.00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO 0 0 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÍ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pespesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) 0 do Magistério (14) 0 % FORAM UTILIZA O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 327.000,00 0,00 14.918.968,00	UNDEB (16 + 17) V.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119,51 803.049,45 803.049,45 803.049,45 0.00 14.941.300,00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00 128,79	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0.00 12.807.446,52	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157.39 56.11 4.27 157.39 97.01 9.00 128.79	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0,00 INSCRITOS E PAGAR NÃO (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIE 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1.0) % TO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 327.000,00 0,00	UNDEB (16 + 17) (1.1) / (11) x 100) % (1.4 - (16.2 + 17.2)) / (11) x TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) (2.563.119.51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 (2.563.119.51 803.049.45 803.049.45 0,00 14.941.300,00 13.023.379,66	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 56.11 4.27 157.39 97.01 0.00 128.79 93.08	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00 128,79 93,08	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VALOR 100,00 88,05 19,60 (7,65) VALOR 0,00 0.00 INSCRITOS F PAGAR NÃO (i) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÍ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pespesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) 0 do Magistério (1-0) 0 % CIO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA O 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 0.00 0.00 0.00 1.4918.968,00 11.712.165,00 3.206.803,00	UNDEB (16 + 17) V.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119,51 803.049,45 803.049,45 803.049,45 0.00 14.941.300,00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437.99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 157.39 97.01 97.01 0.00 128.79 93.08 35.70	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0.00 12.807.446,52	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157.39 56.11 4.27 157.39 97.01 9.00 128.79	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) 0 do Magistério (14) 0 % FORAM UTILIZA 0 01° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 327.000,00 327.000,00 0,00 14.918.968,00 11.712.165,00	UNDEB (16 + 17) 7.1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119,51 803.049,45 803.049,45 803.049,45 0.00 14.941.300,00 13.023.379,66 1.917.920,34	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 779.049,45 779.049,45 7000 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 56.11 4.27 157.39 97.01 0.00 128.79 93.08	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 97,01 93,08 35,70	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) 0 do Magistério (1-0) 0 % CIO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA É O 1º TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 0.00 0.00 1.1918.968,00 11.712.165,00 3.206.803,00 0,00 0,00	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) (1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119.51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119.51 803.049.45 803.049.45 803.049.45 0.00 1.4941.300,00 1.917.920,34 0.00 0.00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437.99 779.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 279.049,45 279.049,45 20.00 20.00 00.00	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 50.611 4.27 157.39 97.01 0.00 128.79 93.08 35.70 0.00 0.00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 97,01 93,08 35,70 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS II INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Crebe 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pre-Escola 22.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Gecursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) [1] (13 - (16.1 + 17.0) [1] (16 Magistério (10.0) [1] (16 Magistério (10.0) [2] (17 Magistério (10.0) [2] (20 Magistério (10.0) [3] (20 Magistério (10.0) [4] (20 Magistério (10.0) [4] (20 Magistério (10.0) [5] (20 Magistério (10.0) [6] (20 Magistério (10.0) [7] (20 Magistério (10.0) [8] (20 Magistério (10.0) [9] (20 Magistério (10	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2) / (11) : VTE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119,51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119,51 803.049,45 803.049,45 803.049,45 0.00 14.941.300,00 13.023.379,66 1.917.920,34 0.00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 11.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00	TE DE IMPOST MPENHADAS MPENHADA	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 20,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 90,00 128,79 93,08 35,70 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS II INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pé-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	IRO, DO EXERC DE LIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0) 0 do Magistério (1-0) 0 % CIO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA É O 1º TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 0.00 0.00 1.1918.968,00 11.712.165,00 3.206.803,00 0,00 0,00	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) (1)) / (11) x 100) % 4 - (16.2 + 17.2)) / (11) : TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 2.563.119.51 1.760.070,06 1.383.459,06 376.611,00 2.563.119.51 803.049.45 803.049.45 803.049.45 0.00 1.4941.300,00 1.917.920,34 0.00 0.00	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437.99 779.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 279.049,45 279.049,45 20.00 20.00 00.00	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 50.611 4.27 157.39 97.01 0.00 128.79 93.08 35.70 0.00 0.00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 97,01 93,08 35,70 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÍ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1.0) % TO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZ. TO 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 327.000,00 0.00 1.4918.968,00 11.712.165,00 3.206.803,00 0,00 0,00 0,00 0,00 41.400,00	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) (11) / (11) x 100) % (1-10) x 100) % (1-10) x 100) % (1-10) x 100) x 100) % (1-10) x 100) x 100) % (1-10) x 100) x 100) x 100)	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 97,01 97,01 90,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22.EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Pré-Escola 22.2.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 24-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17.0 do Magistério (1-7.0) % TO SUBSEQÜEN FORAM UTILIZA TO 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 327.000,00 327.000,00 327.000,00 0.00 11.712.165,00 3.206.803,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	UNDEB (16 + 17) (1) / (11) x 100) % (4 - (16.2 + 17.2)) / (11) x TE ADOS E DE 2022(2) DAS COM A RECEIT DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) (2.563.119,51 (1.760.070,06 (1.383.459,06 (376.611,00 (2.563.119,51 (3803.049,45	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437.99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684,779,88 0,00 0,00 0,00	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157.39 60.38 56.11 4.27 157.39 97.01 0.00 128,79 93.08 35.70 0.00 0.00 0.00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 97,01 97,01 90,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DINDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÍ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pé-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSI	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) 0 do Magistério (1- 0) % FORAM UTILIZ, 0 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 0.00 14.918.968,00 11.712.165,00 3.206.803,00 0,00 0,00 0,00 41.400,00 16.999.828,00 STITUCIONAL	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) (11) / (11) x 100) % (1-10) x 100) % (1-10) x 100) % (1-10) x 100) x 100) % (1-10) x 100) x 100) % (1-10) x 100) x 100) x 100)	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 97,01 97,01 90,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	EM RESTOS A PROCESSADOS
16.2 - FUNDEB 30% 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI 17.1 - FUNDEB 70% 17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I INDICADORES DO FUNDEB 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LII 19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍC 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DES DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Pré-Escola 22.2.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 24-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	ELIMITE DO F MITE (15 - 18) [1] (13 - (16.1 + 17) 0 do Magistério (1- 0) % FORAM UTILIZ, 0 1° TRIMESTR PESAS CUSTEA DOTAÇÃO INICIAL 2.039.460,00 1.712.460,00 1.286.499,00 425.961,00 2.039.460,00 327.000,00 0.00 14.918.968,00 11.712.165,00 3.206.803,00 0,00 0,00 0,00 41.400,00 16.999.828,00 STITUCIONAL	CIO ANTERIOR, DO UNDEB (16 + 17) (11) / (11) x 100) % (1-10) x 100) % (1-10) x 100) % (1-10) x 100) x 100) % (1-10) x 100) x 100) % (1-10) x 100) x 100) x 100)	A RESULTAN DESPESAS E Até o Bimestr (e) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	TE DE IMPOST MPENHADAS e % (f) = (e/d) x 100 157,39 60,38 56,11 4,27 157,39 97,01 97,01 0,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LI Até o Bimestre (g) 1.571.437,99 792.388,54 776.313,40 16.075,14 1.571.437,99 779.049,45 779.049,45 0,00 12.807.446,52 12.122.666,64 684.779,88 0,00 0,00 0,00	QUIDADAS % (h) = (g/d) x 10 157,39 97,01 97,01 90,00 128,79 93,08 35,70 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	

30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO	FUNDEB NO EX	KERCÍCIO					3.090.565,66
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00						
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00						
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO	0,00						
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j)	0,00						
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D	E LIMITE CON	STITUCIONAL (29 + 3	30 + 31 + 32 + 33	+ 34) [6]			8.601.675,17
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]						5.777.209,34
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC	EITA LÍQUIDA	DE IMPOSTOS ((36) /	(3) x 100) %[6]	- LIMITE CON	STITUCIONAL	25%[5]	19,75
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTDAG DEGREEAG GUGTEADAG GOM DEGETTAG	DOTLG O	DOTLG O	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		147.391,53	69.094,96	46,88	69.094,96	46,88	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.877,00	330.862,65	287.146,45	86,79	287.146,45	86,79	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.552.676,00	4.669.764,65	2.199.767,10	47,11	2.199.767,10	47,11	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.912.053,00	5.148.018,83	2.556.008,51	49,65	2.556.008,51	49,65	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.911.881,00	22.662.636,34	16.934.893,02	74,73	16.934.893,02	74,73	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE	RECURSOS DE IMPO	OSTOS VINCUI	ADOS AO ENS	SINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO D	E 2021					928,46	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						12.654.292,60	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						13.589.318,77	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						13.589.318,77	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR						0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO	OS ATÉ O BIMES	STRE				51.776,22	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						(882.321,49)	0,00
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES						0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						1.830.198,43	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						947.876,94	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -	em 23 de noveml	oro de 2022 as 15:29:46				•	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DC0E0E1A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E	DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS M	IILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		-
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		•
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	PP-1767 0 1 PT-1747 1 P 1 ()	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	.,	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITALIZACAO (V)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0.00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)						

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	- (-/	0,00			0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	_ ^	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FCDB10BD

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00				
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	54.506.915,02	52.583.674,20				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	1.845.285,73				
IPTU	0,00	0,00				
ITBI	0,00	0,00				
IRRF	1.129.788,00	1.012.797,66				
ISS	0,00	0,00				
Outras Receitas Tributárias	927.277,00	832.488,07				
Contribuições	1.279.537,00	196.976,13				
Receita Patrimonial	157.113,51	850.495,29				
Aplicações Financeiras (II)	133.391,00	826.772,78				
Outras Receitas Patrimoniais	23.722,51	23.722,51				
Transferências Correntes	50.099.415,51	49.060.692,35				
Cota-Parte do FPM	17.954.651,00	18.412.674,27				
Cota-Parte do ITR	781,00	2.203,47				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00				
Cota-Parte do ICMS	2.639.985,00	2.323.112,06				
Cota-Parte do IPVA	333.392,00	441.330,26				
Transferências da LC 61/1989	1.611,00	1.522,64				
Transferencias do FUNDEB	1.395.894,00	3.549.569,08				
Outras Transferências Correntes	27.773.101,51	24.330.280,57				
Demais Receitas Correntes	913.784,00	630.224,70				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	913.784,00	630.224,70				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.373.524,02	51.756.901,42				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.731.161,00	2.925.714,22				
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	124.200,00	0,00				
1 1	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	124.200,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				

Transferências de Capital	5.606.961,00	2.925.714,22
Convênios	4.206.961,00	2.316.745,22
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	608.969,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.731.161,00	2.925.714,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.104.685,02	54.682.615,64

		Até o Bimestre/2022						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	PAGAR NÃO	
Propro de Gorphymna dum	# 1 # 0 0 # # 1 * 1	10 100 000 00	10.000.015.00	15.552.010.05	2 225 12 155	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.738.771,61	49.433.937,39	49.380.217,39	47.562.840,95	2.087.104,77	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	33.977.282,70	30.007.913,24	30.007.913,24	29.870.586,15	312.522,68	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.758.383,91	19.426.024,15	19.372.304,15	17.692.254,80	1.774.582,09	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	20.758.383,91	19.426.024,15	19.372.304,15	17.692.254,80	1.774.582,09	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.735.666,61	49.433.937,39	49.380.217,39	47.562.840,95	2.087.104,77	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.284.966,95	3.511.988,18	3.511.988,18	3.002.147,13	33.706,97	0,00	0,00	
Investimentos	5.361.285,25	2.656.243,34	2.656.243,34	2.146.402,29	33.706,97	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	923.681,70	855.744,84	855.744,84	855.744,84	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.361.285,25	2.656.243,34	2.656.243,34	2.146.402,29	33.706,97	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.611.906,86	52.090.180,73	52.036.460,73	49.709.243,24	2.120.811,74	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.852.560,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁR	IO	•	•	•	•	VALOR CORRE	NTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referên	cia				300.000.00		

HIROS VOMBIAIS	Até o Bimestre/2022				
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.852.560,66				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00				
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	33.281.817,04			
DEDUÇÕES (II)	2.415.792,35	7.372.329,16			
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	5.551.383,10			
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	8.743.614,83			
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	1.345.965,13			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.542.330,36 1.846.266,60				
Demais Haveres Financeiros	1.820.946,06	1.820.946,06			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	31.880.387,00	25.909.487,88			

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.970.899,12
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.144.799,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.826.099,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.826.099,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 15:29:36	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1180CCCD

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

	DE	MONSTRAT	140 DOS	KESTU	S A PAGA	K PUK PU	JUEK E U.	KGAU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEC	CUÇÃO ORÇAME	NTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS	A PAGAR POR	PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGU	RIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BI	MESTRE SETEMI	BRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inc	ciso V)											R\$ 1,00
		GAR PROCESSADO M EXERCICIOS AN		ROCESSDOS	RESTOS A PA	GAR NÃO PRO	OCESSADOS					
PODER / ÓRGÃO	Inscritos				Saldo	Inscritos		Soldo (k			Saldo (k =	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Pagos (c) Cancelados (d) (e		Em Exercícios Anteriores (f)		Liquidados (h)	os Pagos (i)	Cancelados (j)	(f + g) - (i	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00						0,00				
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilio	dade - Secretaria de	Finanças – em 23 de	novembro de 2	2022 as 15:29:4	41							

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0CE88B3C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.226.630,00
Previsão Atualizada	58.226.630,00
Receitas Realizadas	55.509.388,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.617.182,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.226.630,00
Créditos Adicionais	2.797.108,56
Dotação Atualizada	61.023.738,56
Despesas Empenhadas	52.945.925,57
Despesas Liquidadas	52.892.205,57
Despesas Pagas	50.564.988,08
Superávit Orçamentário	2.617.182,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.945.925,57
Despesas Liquidadas	52.892.205,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.746.478,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.480.845,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.068.707,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	300.000,00	2.852.560,66	950,85
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.000.000,00	2.852.560,66	285,26

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.499.213,26	32.436,39	2.120.811,74	1.345.965,13		
Poder Executivo	3.499.213,26	32.436,39	2.120.811,74	1.345.965,13		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	3.499.213,26	32.436,39	2.120.811,74	1.345.965,13		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	urado Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	5.777.209,34	25%	19,75			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.187.278,85	70%	88,41			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.036.576,83	50%	51,55			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	661.767,38	15%	32,91			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exerc	ício	Saldo não Realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bir	nestre	Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0.00	0.00				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.849.623,77	8.849.623,77 15,00 31,50				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 15:33:18						

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:49D36A03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 5 BIM – 2022 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e	R\$ 1,00							
RECEITAS	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REA	ALIZADA	AS		SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	% (b/a) Até o Bimestre (c)		SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	121.186.223,96	18.575.870,48	15,33	100.948.239,68	83,30	20.237.984,28	
Receitas Correntes	83.144.620,00	101.547.218,29	17.839.210,13	17,57	95.612.755,62	94,16	5.934.462,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000,00	5.417.811,31	1.021.529,51	18,86	5.241.918,67	96,75	175.892,64	
Impostos	4.155.500,00	5.228.377,06	1.017.146,08	19,45	5.057.409,42	96,73	170.967,64	
Taxas	36.500,00	189.434,25	4.383,43	2,31	184.509,25	97,40	4.925,00	
Contribuições	1.397.000,00	1.397.000,00	486.291,75	34,81	1.229.809,91	88,03	167.190,09	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.000,00	1.397.000,00	486.291,75	34,81	1.229.809,91	88,03	167.190,09	
Receita Patrimonial	265.680,00	3.239.843,04	631.215,98	19,48	3.239.343,04	99,98	500,00	

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	265.180,00	2.599.343,04	631.215,98	24,28	2.599.343,04	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	75.984.940,00	90.187.563,94	15.645.997,75	17,35	85.651.350,13	94,97	4.536.213,81
Transferências da União e de suas Entidades	51.781.660,00	61.957.886,75	10.603.780,75	17,11	58.292.797,21	94,08	3.665.089,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.833.280,00	7.875.400,40	1.492.040,56	18,95	7.004.276,13	88,94	871.124,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.370.000,00	20.354.276,79	3.550.176,44	17,44	20.354.276,79	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00	1.305.000,00	54.175,14	4,15	250.333,87	19,18	1.054.666,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	33.726,32	17,75	159.389,90	83,89	30.610,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	19.176,29	17,43	62.927,16	57,21	47.072,84
Demais Receitas Correntes	1.005.000,00	1.005.000,00	1.272,53	0,13	28.016,81	2,79	976.983,19
Receitas de Capital	18.770.000,00	19.639.005,67	736.660,35	3,75	5.335.484,06	27,17	14.303.521,61
Transferências de Capital	18.770.000,00	19.639.005,67	736.660,35	3,75	5.335.484,06	27,17	14.303.521,61
Transferências da União e de suas Entidades	18.770.000,00	18.770.000,00	736.660,35	3,92	4.466.478,39	23,80	14.303.521,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	869.005,67	0,00	0,00	869.005,67	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	101.914.620,00	121.186.223,96	18.575.870,48	15,33	100.948.239,68	83,30	20.237.984,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1	9)						R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	101.914.620,00	121.186.223,96	18.575.870,48	15,33	100.948.239,68	83,30	20.237.984,28
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	101.914.620,00	121.186.223,96	18.575.870,48	15,33	100.948.239,68	83,30	20.237.984,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO			AS	SALDO (g) =	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESI ESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	23.183.563,18	18.710.348,01	88.164.531,67	27.240.616,31	87.180.165,13	4.057.053,13	
DESPESAS CORRENTES	76.893.485,00	93.738.361,30	15.988.151,85	80.111.446,98	13.626.914,32	15.832.174,30	78.668.950,61	15.069.410,69	77.726.455,72	1.442.496,37	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.750.895,00	59.868.867,34	10.445.612,22	52.552.937,27	7.315.930,07	10.579.229,72	52.532.716,71	7.336.150,63	52.520.695,22	20.220,56	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.141.590,00	33.868.493,96	5.542.539,63	27.558.509,71	6.309.984,25	5.252.944,58	26.136.233,90	7.732.260,06	25.205.760,50	1.422.275,81	
DESPESAS DE CAPITAL	24.371.135,00	21.016.786,68	4.886.115,16	12.110.137,82	8.906.648,86	2.878.173,71	9.495.581,06	11.521.205,62	9.453.709,41	2.614.556,76	
INVESTIMENTOS	22.859.635,00	19.669.522,68	4.796.315,25	11.086.767,40	8.582.755,28	2.665.579,25	8.480.471,40	11.189.051,28	8.438.599,75	2.606.296,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.510.000,00	1.345.764,00	89.799,91	1.023.370,42	322.393,58	212.594,46	1.015.109,66	330.654,34	1.015.109,66	8.260,76	
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	23.183.563,18	18.710.348,01	88.164.531,67	27.240.616,31	87.180.165,13	4.057.053,13	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" de	o inciso II e §1º)									R\$ 1,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	23.183.563,18	18.710.348,01	88.164.531,67	27.240.616,31	87.180.165,13	4.057.053,13		
SUPERÁVIT (XIII)	=	-	=		-	=	12.783.708,01	-		-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	-	18.710.348,01	100.948.239,68	-	87.180.165,13	4.057.053,13		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de I	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 16:44:59											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:E29D8430

GABINETE RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
	DOTL GÃO	DOT! GÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		GLIDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	100,00	23.183.563,18	18.710.348,01	88.164.531,67	100,00	27.240.616,31	0,00
Legislativa	3.588.480,00	3.588.480,00	0,00	1.377.064,76	1,49	2.211.415,24	0,00	1.377.064,76	1,56	2.211.415,24	0,00
Ação Legislativa	3.588.480,00	3.588.480,00	0,00	1.377.064,76	1,49	2.211.415,24	0,00	1.377.064,76	1,56	2.211.415,24	0,00
Administração	6.772.000,00	6.954.689,00	899.457,18	4.969.882,12	5,39	1.984.806,88	1.047.108,67	4.609.899,52	5,23	2.344.789,48	0,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	1.500,00	0,00	9.500,00	0,00	1.500,00	0,00	9.500,00	0,00
Administração Geral	4.496.000,00	4.478.689,00	625.150,35	2.999.299,73	3,25	1.479.389,27	614.130,35	2.688.567,66	3,05	1.790.121,34	0,00
Administração Financeira	2.165.000,00	2.365.000,00	267.230,83	1.933.702,39	2,10	431.297,61	425.902,32	1.884.451,86	2,14	480.548,14	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	7.076,00	35.380,00	0,04	64.620,00	7.076,00	35.380,00	0,04	64.620,00	0,00
Assistência Social	4.780.500,00	5.542.807,60	822.561,65	4.244.337,35	4,60	1.298.470,25	834.593,43	4.211.159,40	4,78	1.331.648,20	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	43.500,00	32.888,00	0,00	0,00	0,00	32.888,00	0,00	0,00	0,00	32.888,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	555.500,00	694.865,98	46.049,36	389.385,01	0,42	305.480,97	44.507,48	382.333,62	0,43	312.532,36	0,00
Assistência Comunitária	4.181.500,00	4.815.053,62	776.512,29	3.854.952,34	4,18	960.101,28	790.085,95	3.828.825,78	4,34	986.227,84	0,00
Saúde	31.558.092,50	34.403.725,20	5.478.375,54	28.972.502,79	31,42	5.431.222,41	5.523.729,35	28.694.060,27	32,55	5.709.664,93	0,00
Atenção Básica	14.051.100,00	16.146.882,00	2.609.013,39	13.394.277,03	14,52	2.752.604,97	2.628.179,51	13.170.224,89	14,94	2.976.657,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.477.992,50	16.221.888,20	2.523.782,91	13.927.383,05	15,10	2.294.505,15	2.544.006,72	13.879.063,60	15,74	2.342.824,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	551.500,00	899.441,00	138.846,44	813.776,57	0,88	85.664,43	141.446,44	811.069,52	0,92	88.371,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.027.500,00	1.135.514,00	206.732,80	837.066,14	0,91	298.447,86	210.096,68	833.702,26	0,95	301.811,74	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	34.996.077,50	44.456.851,18	11.527.499,14	37.817.093,37	41,01	6.639.757,81	8.723.056,65	34.816.420,17	39,49	9.640.431,01	0,00
Alimentação e Nutrição	911.000,00	3.048.864,00	825.657,70	2.944.477,03	3,19	104.386,97	825.657,70	2.944.477,03	3,34	104.386,97	0,00
Ensino Fundamental	26.905.367,50	33.261.641,08	8.855.260,49	28.627.218,98	31,04	4.634.422,10	6.451.161,85	26.034.173,27	29,53	7.227.467,81	0,00
Ensino Superior	29.500,00	29.500,00	2.787,60	14.634,90	0,02	14.865,10	2.787,60	14.634,90	0,02	14.865,10	0,00
Educação Infantil	5.087.710,00	6.034.151,10	1.478.522,50	4.998.196,08	5,42	1.035.955,02	1.091.219,92	4.603.609,86	5,22	1.430.541,24	0,00
Educação Básica	2.062.500,00	2.082.695,00	365.270,85	1.232.566,38	1,34	850.128,62	352.229,58	1.219.525,11	1,38	863.169,89	0,00
Cultura	329.000,00	274.098,00	5.461,98	78.053,60	0,08	196.044,40	5.461,98	78.053,60	0,09	196.044,40	0,00
Administração Geral	229.000,00	174.098,00	5.461,98	78.053,60	0,08	96.044,40	5.461,98	78.053,60	0,09	96.044,40	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Urbanismo	8.698.845,00	8.898.845,00	1.108.805,57	7.823.670,79	8,48	1.075.174,21	1.441.854,68	7.490.736,77	8,50	1.408.108,23	0,00
Administração Geral	4.488.845,00	6.191.751,00	1.108.805,57	6.103.199,16	6,62	88.551,84	1.441.854,68	5.770.265,14	6,54	421.485,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.210.000,00	2.707.094,00	0,00	1.720.471,63	1,87	986.622,37	0,00	1.720.471,63	1,95	986.622,37	0,00

	DOTAGÃO.	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	100,00	23.183.563,18	18.710.348,01	88.164.531,67	100,00	27.240.616,31	0,00
Gestão Ambiental	872.125,00	662.125,00	73.567,51	372.311,64	0,40	289.813,36	72.692,51	371.436,64	0,42	290.688,36	0,00
Administração Geral	562.125,00	562.125,00	73.567,51	372.311,64	0,40	189.813,36	72.692,51	371.436,64	0,42	190.688,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.951.000,00	1.719.144,00	182.159,00	926.873,78	1,01	792.270,22	153.637,80	894.816,58	1,01	824.327,42	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.951.000,00	1.719.144,00	182.159,00	926.873,78	1,01	792.270,22	153.637,80	894.816,58	1,01	824.327,42	0,00
Comércio e Serviços	1.340.000,00	1.713.869,00	34.099,80	1.307.165,80	1,42	406.703,20	34.099,80	1.307.165,80	1,48	406.703,20	0,00
Comercialização	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Turismo	990.000,00	1.363.869,00	34.099,80	1.307.165,80	1,42	56.703,20	34.099,80	1.307.165,80	1,48	56.703,20	0,00
Energia	1.397.000,00	2.156.125,00	160.738,85	1.046.710,52	1,13	1.109.414,48	169.728,65	1.036.340,12	1,18	1.119.784,88	0,00
Energia Elétrica	1.397.000,00	2.156.125,00	160.738,85	1.046.710,52	1,13	1.109.414,48	169.728,65	1.036.340,12	1,18	1.119.784,88	0,00
Transporte	1.284.500,00	1.006.356,00	120.791,74	762.862,66	0,83	243.493,34	120.791,74	762.862,66	0,87	243.493,34	0,00
Administração Geral	700.500,00	884.464,00	120.791,74	762.862,66	0,83	121.601,34	120.791,74	762.862,66	0,87	121.601,34	0,00
Serviços Urbanos	155.000,00	91.036,00	0,00	0,00	0,00	91.036,00	0,00	0,00	0,00	91.036,00	0,00
Transporte Rodoviário	429.000,00	30.856,00	0,00	0,00	0,00	30.856,00	0,00	0,00	0,00	30.856,00	0,00
Desporto e Lazer	1.355.000,00	836.033,00	145.028,32	340.950,54	0,37	495.082,46	145.028,32	340.950,54	0,39	495.082,46	0,00
Desporto Comunitário	845.000,00	526.033,00	145.028,32	256.607,97	0,28	269.425,03	145.028,32	256.607,97	0,29	269.425,03	0,00
Lazer	510.000,00	310.000,00	0,00	84.342,57	0,09	225.657,43	0,00	84.342,57	0,10	225.657,43	0,00
Encargos Especiais	2.342.000,00	2.542.000,00	315.720,73	2.182.105,08	2,37	359.894,92	438.564,43	2.173.564,84	2,47	368.435,16	0,00

Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	380.000,00	380.000,00	52.301,30	267.202,96	0,29	112.797,04	52.301,30	267.202,96	0,30	112.797,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	1.251.960,00	89.799,91	1.023.370,42	1,11	228.589,58	212.594,46	1.015.109,66	1,15	236.850,34	0,00
Transferências	751.000,00	910.040,00	173.619,52	891.531,70	0,97	18.508,30	173.668,67	891.252,22	1,01	18.787,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHA	DAS	SALDO	DESPESA	S LIQUIDAD	AS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA (a)	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	AO DOTAÇÃO —	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇAO/SUBFUNÇAO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	A(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	101.914.620,00	115.405.147,98	20.874.267,01	92.221.584,80	100,00	23.183.563,18	18.710.348,01	88.164.531,67	100,00	27.240.616,31	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - Secre	taria de Finanças - em	23 de novembr	o de 2022 as 16:4	46:01						

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**83A940F4

GABINETE

RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	a print taga pe at	VDE.		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	S PUBLICOS DE SA	UDE		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
				D# 1.00
REO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	_	•	DECEMBER DESIGNATION	R\$ 1,00
PEGETTAG PAPA AND AGÃO DA ANAGAGÃO DA AGÃO DA AGÃO DA GAÑO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	6 % (b/a) x 100
ECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.155.500,00	5.228.377,06	5.057.409,42	96,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	670.000,00	670.000,00	499.032,36	74,48
IPTU	330.000,00	330.000,00	278.194,34	84,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	220.838,02	64,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	515.544,69	515.544,69	100,00
ITBI	300.000,00	515.544,69	515.544,69	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.500,00	1.581.681,33	1.581.681,33	100,00
ISS	1.400.000,00	1.580.421,05	1.580.421,05	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	1.260,28	1.260,28	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.785.000,00	2.461.151,04	2.461.151,04	100,00
IRRF	1.785.000,00	2.461.151,04	2.461.151,04	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.942.150,00	39.114.521,48	38.263.696,24	97,82
Cota-Parte ITR	1.300,00	3.830,03	3.830,03	100,00
Cota-Parte FPM	29.215.500,00	30.340.659,29	30.340.659,29	100,00
Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	6.130.505,48	87,83
Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	5.350,00	4.019,28	75,13
Cota-Parte IPVA	1.740.000,00	1.784.682,16	1.784.682,16	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) : $(I) + (II)$	42.097.650,00	44.342.898,54	43.321.105,66	97,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFÚNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.561.100,00	5.923.186,00	5.334.685,99	157,87	5.154.934,27	154,77	5.146.672,01	154,63	179.751,72	
Despesas Correntes	4.464.100,00	5.808.108,00	5.257.177,98	90,51	5.077.426,26	87,42	5.069.164,00	87,28	179.751,72	
Despesas de Capital	97.000,00	115.078,00	77.508,01	67,35	77.508,01	67,35	77.508,01	67,35	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.869.492,50	3.138.040,77	2.829.682,59	125,88	2.823.564,91	125,68	2.676.583,02	120,96	6.117,68	
Despesas Correntes	1.644.492,50	3.113.040,77	2.820.866,31	90,61	2.814.748,63	90,42	2.667.766,74	85,70	6.117,68	
Despesas de Capital	225.000,00	25.000,00	8.816,28	35,27	8.816,28	35,27	8.816,28	35,27	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	244.500,00	448.371,00	385.404,04	86,34	382.696,99	85,74	291.186,68	65,23	2.707,05	
Despesas Correntes	242.500,00	446.371,00	385.404,04	86,34	382.696,99	85,74	291.186,68	65,23	2.707,05	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	516.500,00	528.282,00	467.311,01	89,30	463.947,13	88,66	462.265,19	88,34	3.363,88	
Despesas Correntes	501.500,00	523.282,00	467.311,01	89,30	463.947,13	88,66	462.265,19	88,34	3.363,88	
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.241.592,50	10.037.879,77	9.017.083,63	459,39	8.825.143,30	454,85	8.576.706,90	429,17	191.940,33	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.017.083,63	8.825.143,30	8.576.706,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.017.083,63	8.825.143,30	8.576.706,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.498.165,85	6.498.165,85	6.498.165,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.498.165,85	6.498.165,85	6.498.165,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.518.917,78	2.326.977,45	2.078.541,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,81	20,37	

ONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES	LIMITE NÃO CUMPRIDO
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no Despesas Custeadas no Exercício de Saldo final (não
That This BE to Election Bos Recorded Vincolar Bos Cotal Oktal Particol 25 E 20 Bit Ec 14/1/2012	exercicio atual) (h) Referência aplicado) (l) = (h - (i ou

46

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO D	ΕR	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO I EMPENHO		Para aparagas and		além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anterior	de es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS I	RES	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO L	IMITE (XXI)	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)
(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CA	ESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custo Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não aplicado)					
,	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	*	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	DDEVIÇÃO ATHALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.762.000,00	23.762.000,00		166,00		
Proveniente da União	23.067.000,00	23.067.000,00	16.340.041,77	70,84		
Proveniente dos Estados	695.000,00	695.000,00	661.351,39	95,16		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	1.039.656,00	1.039.656,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.762.000,00	24.801.656,00	18.041.049,16	166,00		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍ	NIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.490.000,00	10.223.696,00	8.059.591,04	158,04	8.015.290,62	157,54	7.792.040,52	155,06	44.300,42
Despesas Correntes	7.766.000,00	8.999.329,00	7.089.125,00	78,77	7.044.824,58	78,28	6.821.574,48	75,80	44.300,42
Despesas de Capital	1.724.000,00	1.224.367,00	970.466,04	79,26	970.466,04	79,26	970.466,04	79,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.608.500,00	13.083.847,43	11.097.700,46	106,58	11.055.498,69	106,23	11.038.541,29	105,81	42.201,77
Despesas Correntes	11.078.000,00	12.003.347,43	10.930.001,02	91,06	10.887.799,25	90,71	10.874.136,84	90,59	42.201,77
Despesas de Capital	2.530.500,00	1.080.500,00	167.699,44	15,52	167.699,44	15,52	164.404,45	15,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	307.000,00	451.070,00	428.372,53	172,29	428.372,53	172,29	428.372,53	172,29	0,00
Despesas Correntes	306.000,00	448.869,00	426.672,53	95,06	426.672,53	95,06	426.672,53	95,06	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	2.201,00	1.700,00	77,24	1.700,00	77,24	1.700,00	77,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	511.000,00	607.232,00	369.755,13	61,45	369.755,13	61,45	369.755,13	61,45	0,00
Despesas Correntes	405.500,00	601.732,00	369.755,13	61,45	369.755,13	61,45	369.755,13	61,45	0,00
Despesas de Capital	105.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		24.365.845,43	19.955.419,16	0,00	19.868.916,97	497,51	19.868.916,97	494,61	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
OUTROS ENTES	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	()	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.051.100,00	16.146.882,00	13.394.277,03	161,62	13.170.224,89	160,11	12.938.712,53	158,54	224.052,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.477.992,50	16.221.888,20	13.927.383,05	106,93	13.879.063,60	106,61	13.715.124,31	105,25	48.319,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	551.500,00	899.441,00	813.776,57	131,18	811.069,52	130,87	719.559,21	120,65	2.707,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	907.000,00	1.125.014,00	837.066,14	74,41	833.702,26	74,11	832.020,32	73,96	3.363,88

Paraíba , 25 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3245

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.558.092,50	34.403.725,20	28.972.502,79	474,13	28.694.060,27	471,70	28.694.060,27	458,40	278.442,52
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	23 de novembro d	e 2022 as 16:58:04							

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**07ED601B

GABINETE RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBR)			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFE	ΓUADOS EM 2022	
·	SALDO TOTAL EN 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
NADA A REGISTRAR				
Ativos Contabilizados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:	•		•	-	•	-	-		-		-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de	e 2022 as 16:58:54										

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C438ABDB

GABINETE

RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

				R\$ 1,00
			RECEITAS	
DECEMBED DECIMINATION OF DEPARTMENT OF A STATE OF A STA	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	AS (c)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	=
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.155.500,00	5.228.377,06	5.057.409,42	96,73
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	670.000,00	670.000,00	499.032,36	151,22
1.1.1-IPTU	330.000,00	330.000,00	278.194,34	84,30
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	220.838,02	64,95
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 1.2.1-ITBI	300.000,00 300.000,00	515.544,69 515.544,69	515.544,69 515.544,69	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.500,00	1.581.681,33	1.581.681,33	100,08
1.3.1-ISS	1.400.000,00	1.580.421,05	1.580.421,05	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	1.260,28	1.260,28	100,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 1.4.1-IRRF	1.785.000,00 1.785.000,00	2.461.151,04 2.461.151,04	2.461.151,04 2.461.151,04	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0.00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.142.150,00	41.691.486,16	40.078.365,56	
2.1-Cota-Parte FPM	31.415.500,00	32.917.623,97	32.155.328,61	102,47
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.215.500,00	30.340.659,29	30.340.659,29	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.040.000,00	1.040.000,00	277.704,64	26,70
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.160.000,00	1.536.964,68	1.536.964,68	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	6.130.505,48	87,83
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	0,00 5.350,00	0,00 5.350,00	-,	0,00 75,13
2.5-Cota-Parte ITR	1.300,00	3.830,03	,	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.740.000,00	1.784.682,16	1.784.682,16	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.297.650,00	46.919.863,22	45.135.774,98	96,20
			RECEITAS	
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o	76 (C) =
			Bimestre (b)	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0.00	0.00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.111.000,00	1.260.317,10	,	91,27
5.1-Transferências do Salário-Educação	395.000,00	398.753,60	398.753,60	100,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	504.820,00	576.651,60	576.651,60	100,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	96.353,73		100,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	,	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.180,00 0,00	78.558,17 933.180,16		100,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	869.005,67		100,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	64.174,49	64.174,49	100,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0.00	0,00
O OLIMBA G DECEMBA G DADA EDMANCIAN MANTE SECURIO	0.00		0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-,	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.111.000,00	0,00 2.193.497,26	0,00	
	1.111.000,00	2.193.497,26	0,00 2.083.497,26	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-,	- /	0,00 2.083.497,26 RECEITAS	94,99
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.111.000,00 PREVISÃO	2.193.497,26 PREVISÃO	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até o	94,99 AS %
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB	1.111.000,00	2.193.497,26	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA	94,99 AS
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 7.652.738,70	94,99 AS (b/a) x 100 97,82
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62	94,99 AS (b/a) x 100 97,82 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396.000,00	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90	AS 94,99 96 (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00	2.193,497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396,000,00 0,00	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até ob Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85	94,99 AS 96 (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00	2.193,497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396,000,00 0,00	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00	2.193,497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822,903,95 6.068.131,62 1.396,000,00 0.00 1.070,00 765,91	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00	2.193,497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822,903,95 6.068,131,62 1.396,000,00 0,00 1.070,00 765,91 356,936,42 31,290,128,15 20,841,941,21	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 100,00 100,00 200,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.370.000,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396.000,00 0,00 1.070,00 765,91 336.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803.85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841,941,21 20.354.276,79	94,99 AS 96 (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 100,00 200,00 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB 10-RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal 11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.370.000,00 25.000,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903.95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0.00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42	94,99 AS (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 200,00 100,00 100,00 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal 11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0.00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.395.000,00 16.390.000,00 25.000,00 1.842.200,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00 765,91 356,936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até oBimestre (b) 7.652.738,70 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal 11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.2.1-Principal	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.395.000,00 16.370.000,00 25.000,00 1.842.200,00 1.842.200,00	2.193,497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822,903,95 6.068.131,62 1.396,000,00 0.00 1.070,00 765,91 356,936,42 31.290.128,15 20.841,941,21 20.354,276,79 487,664,42 2.935,211,40 2.935,211,40	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até ob Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 2.935.211,40	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal 11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0.00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.395.000,00 16.390.000,00 25.000,00 1.842.200,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00 765,91 356,936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até oBimestre (b) 7.652.738,70 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40	94,99 AS % (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal 11.1.2-Principal 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.2.1-Principal 11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.370.000,00 16.370.000,00 1842.200,00 1.842.200,00 0,00	2.193,497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822,903,95 6.068.131,62 1.396,000,00 0.00 1.070,00 765,91 356,936,42 31.290,128,15 20.841,941,21 20.354,276,79 487.664,42 2.935,211,40 2.935,211,40 0,00	0.00	94,99 AS 96 (b/a) x 100 97,82 100,00 87,83 0,00 75,13 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB 10-RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-Principal 11.1-2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-PUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.2.1-Principal 11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.3.1-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 16.395.000,00 16.395.000,00 16.370.000,00 25.000,00 1.842.200,00 1.842.200,00 0,00 3.131.400,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903.95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 2.935.211,40 0.00 7.512.975,54	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 0,00 7.512.975,54 0,00	NS % (b/a) x 100 100,000 100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-Principal 11.1-2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.2-I-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0.00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.395.000,00 1.842.200,00 1.842.200,00 0.00 3.131.400,00 0.00 8.901.570,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903,95 6.068.131,62 1.396.000,00 0,00 1.070,00 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 2.935.211,40 0,00 7.512.975,54 7.512.975,54	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 0,00 7.512.975,54 0,00	NS % (b/a) x 100 100,000 100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-I-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1.1-Principal 11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.2.1-Principal 11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.3.1-Principal 11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.3.1-Principal 11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.3-RENGUEDA DE COMPLEMENTA DE LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10) [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0.00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.395.000,00 1.842.200,00 1.842.200,00 0.00 3.131.400,00 0.00 8.901.570,00	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903.95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 2.935.211,40 0.00 7.512.975,54 7.512.975,54 0,00	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 0,00 7.512.975,54 0,00	NS % (b/a) x 100 100,000 100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2) 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3) 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4) 10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20,00% de 2.5) 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6) 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.1-Principal 11.1-2-Rendimentos de Aplicação Financeira 11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.2-I-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal 11.3-Principal	1.111.000,00 PREVISÃO INICIAL 7.468.430,00 5.723.100,00 1.396.000,00 0,00 1.070,00 260,00 348.000,00 21.368.600,00 16.395.000,00 16.395.000,00 16.370.000,00 25.000,00 1.842.200,00 0,00 3.131.400,00 0,00 8.901.570,00 12.701.538,09	2.193.497,26 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 7.822.903.95 6.068.131,62 1.396.000,00 0.00 1.070,00 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 2.935.211,40 0.00 7.512.975,54 7.512.975,54 0,00	0,00 2.083.497,26 RECEITAS REALIZADA Até Bimestre (b) 7.652.738,70 6.068.131,62 1.226.100,90 0,00 803,85 765,91 356.936,42 31.290.128,15 20.841.941,21 20.354.276,79 487.664,42 2.935.211,40 0,00 7.512.975,54 0,00	NS % (b/a) x 100 100,000 100

	~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDA	INSCRITAS EM RESTOS	
DESPESAS DO FUNDEB	S DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)		Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.374.290,00	22.774.945,99	21.923.025,05	195,53	21.923.025,05	195,53	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.506.490,00	3.704.773,71	3.704.769,67	100,00	3.704.769,67	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	13.867.800,00	19.070.172,28	18.218.255,38	95,53	18.218.255,38	95,53	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	5.994.310,00	5.565.533,02	5.097.753,43	182,35	2.491.457,43	96,17	0,00
14.1-Com Educação Infantil	2.233.220,00	1.054.667,72	954.510,32	90,50	563.565,92	53,44	0,00

14.2-Com Ensino Fundamental	3.761.090,00	4.510.865,3	0	4.143.243,	.11	91,85		1.927.891,51	1.	42,74		0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.368.600,00	28.340.479		27.020.778		95,34		24.414.482,48		86,15		0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE I	LIMITE DO FUNDEB PA	RA PAGAN	IENTO DOS PI	ROFISSION	NAIS DO	MAGIST	ÉRIO					VAI	LOR
16- RESTOS A PAGAR INSCI	RITOS NO EXERCÍCIO :	SEM DISPO	NIBILIDADE F	INANCEI	RA DE RI	ECURSO	S DO FU	NDEB				0,00	
16.1 - FUNDEB 70% 16.2 - FUNDEB 30%												0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS	COM O SUPERÁVIT FI	NANCEIRO	, DO EXERCÍC	IO ANTER	RIOR, DO	FUNDE	В					_	7.351,15
17.1 - FUNDEB 70%													042,14
17.2 - FUNDEB 30% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES	CONSIDERADAS PARA	FINS DE L	IMITE DO FUN	NDEB (16 +	- 17)							804. 0,00	309,01
INDICADORES DO FUNDEB	001011111111111111111111111111111111111	11.0000		(10)	11)							VAI	
19 - TOTAL DAS DESPESAS) / (11) = 10	20) 0/							100,	
19.1 - Mínimo de 70% do FUND 19.2 - Máximo de 30% em Despe	,					100) %						67,4 5,39	
19.3 - Máximo de 5% não Aplica												27,1	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃ 20 – RECURSOS RECEBIDOS												0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS	•											0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVO	LVIMENTO DO ENSINO) – DESPES	AS CUSTEADA								OO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ		Até o Bim		NHADAS (f) = 100		Até o Bimest			(g/d) x 100	A	CRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO DCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche	4.586.710,00 3.080.220,00	5.164.145,4 1.459.371,7		4.998.196, 1.293.426,		274,25 174,25		4.603.609,86 898.840,19		236,28 136,28		0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.233.220,00	1.054.667,7	2	954.510,32	2	90,50		563.565,92		53,44		0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	847.000,00	404.704,00		338.916,09		83,74		335.274,27		82,84		0,00	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola	4.586.710,00 1.506.490,00	5.164.145,4 3.704.773,7		4.998.196, 3.704.769,		274,25 100,00		4.603.609,86 3.704.769,67		236,28		0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.506.490,00	3.704.773,7		3.704.769,		100,00		3.704.769,67		100,00		0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.240.367,50	29.342.151.	08	27.144.008	8,44	177,84		24.551.648,68	3	161,90		0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.628.890,00	23.581.037	58	22.361.498	8,49	94,83		20.146.146,89		85,43		0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.611.477,50	5.761.113,5	0	4.782.509,	,95	83,01		4.405.501,79		76,47		0,00	
24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO	0,00	0,00				0,00	0,00			0,00		0,00	
ENSINO REGULAR 27-OUTRAS	320.000,00	320.000,00	00,00 6.000,00 1,88 6.000,00 1,88					0,00					
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +		34.826.296	51	32.148.204	4,52	92,31		29.161.258,54	1	83,73		0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADA								I.					LOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DA 30-DESPESAS CUSTEADAS C				CÍCIO								_	01.538,09 0.718,87
31-DESPESAS CUSTEADAS C					DO FUNI	DEB							7.351,15
32-DESPESAS CUSTEADAS C 33-RESTOS A PAGAR INSCRI									OS AO EN	SINO (4	,	0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EX										,	,	0,00	
ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES	CONSIDERADAS PARA	FINS DE L	MITE CONSTI	TUCIONA	I. (29 ± 30	0 + 31 + 3	2 + 33 + 3	84) [6]					39.608,11
36-TOTAL DAS DESPESAS P				recioni	EE (2) 30	0 1 31 1 2	2 1 33 1 2	,4) [0]					5.650,43
37-PERCENTUAL DE APLIC	,	A RECEIT	A LÍQUIDA DE	IMPOSTO	OS ((36) / ((3) x 100)	%[6] - Ll	IMITE CONS	TITUCION	AL 25%	% [5]	21,5	3
OUTRAS INFORMAÇÕES PA					DESPES	AS EMP	ENHADA	AS .	DESPESA	S LIQU	JIDADAS	П	INSCRITOS EM
OUTRAS DESPESAS CU COM RECEITAS ADICIONA FINANCIAMENTO DO ENSI	AIS PARA DOTAÇÃO I	NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	A (d)	Até o (e)	Bimestre	% (f) = ((e/d) x 100	Até o B	imestre	% (h) = (g/d) x 100		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS APLICAÇÃO FINANCEIR OUTROS			3.711.588,00		3.629.421	1,41	97,79		3.629.421,	41	97,79		0,00
	MPOSTOS												
39-DESPESAS CUSTEADAS CONTRIBUIÇÃO SOCIAI SALÁRIO-EDUCAÇÃO			949.518,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
40-DESPESAS CUSTEADA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S COM 0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
41-DESPESAS CUSTEADA OUTRAS RECEITAS FINANCIAMENTO DO ENSIN	PARA 8.734.000,00		8.948.445,67	4.166.89		3,79 46,57			4.153.857,	.52	46,42		0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS I CUSTEADAS COM I ADICIONAIS PARA FINANC DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	RECEITAS IAMENTO 9.770.500,00		13.609.551,67 7.796.3		7.796.320	0,20 57,29			7.783.278,	.93	57,19		0,00
DO ENSINO (364-39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) 48.435.848,18 39.944.524,72 82,47 36.944.537,47 76,28							76,28	7	0,00				
BESTOS A BACAD INSCRITOS COM DISDONIBH IDADE EINANCEIDA DE DECUIDOS DE IMPOSTOS VINCUILADOS AO ENSINO SALDO ATÉ								SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2022			
44-RESTOS A PAGAR DE DES	SPESAS COM MDE										0,00	_	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 0,00							,		0,00				
44.2-Executadas com Recursos d											0,00		0,00 SALÁRIO
FLUXO FINANCEIRO DOS R			21								FUNDEB		EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINAN 46-(+) INGRESSO DE RECURS		IDKU DE 20	<u> </u>								1.627.566,29 30.802.463,73		0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUA											24.412.865,64		0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 24.412.865,64								0,00					

Paraíba , 25 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3245

47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00			
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	487.664,42	0,00			
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.504.828,80	0,00			
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00			
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00			
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	375.614,26	0,00			
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.880.443,06	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 16:56:49					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**DB25B748

GABINETE

RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Prefeitura Municipal de Pombal						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS	S E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E	INATIVOS MILITARES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista 0,00 0,00						
Receita de Contribuições Patronais	eceita de Contribuições Patronais 0,00 0,00					
Ativo	0,00	0,00				
ativo 0,00 0,00						
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	Demais Receitas Correntes 0,00 0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00 0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - $(IV) = (I + III - II)$	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outros Aportes para o RPPS	0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00		

Outros Bens e Direitos 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0,00 0,00					

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

~	T
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 16:47:59					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**05762741

GABINETE RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00				
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				
RECEITAS FRIVIARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	84.935.029,98	95.612.755,62				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000,00	5.241.918,67				
IPTU	0,00	0,00				
ITBI	0,00	0,00				
IRRF	1.785.000,00	2.461.151,04				
ISS	0,00	0,00				
Outras Receitas Tributárias	2.407.000,00	2.780.767,63				
Contribuições	1.397.000,00	1.229.809,91				
Receita Patrimonial	905.680,00	3.239.343,04				
Aplicações Financeiras (II)	265.180,00	2.599.343,04				
Outras Receitas Patrimoniais	640.500,00	640.000,00				
Transferências Correntes	77.135.349,98	85.651.350,13				
Cota-Parte do FPM	23.492.400,00	24.272.527,67				
Cota-Parte do ITR	1.040,00	3.064,12				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00				
Cota-Parte do ICMS	5.584.000,00	4.904.404,58				
Cota-Parte do IPVA	1.392.000,00	1.427.745,74				
Transferências da LC 61/1989	4.280,00	3.215,43				
Transferencias do FUNDEB	4.973.600,00	10.448.186,94				
Outras Transferências Correntes	41.688.029,98	44.592.205,65				
Demais Receitas Correntes	1.305.000,00	250.333,87				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	1.305.000,00	250.333,87				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	84.669.849,98	93.013.412,58				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.639.005,67	5.335.484,06				
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
Transferências de Capital	19.639.005,67	5.335.484,06				
Convênios	9.259.005,67	5.335.484,06				
Outras Transferências de Capital	10.380.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.639.005,67	5.335.484,06				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	104.308.855,65	98.348.896,64				

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMIEMIADAS	LIQUIDADAS	I AGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	93.738.361,30	80.111.446,98	78.668.950,61	77.726.455,72	227.231,46	41.830,82	41.830,82
Pessoal e Encargos Sociais	59.868.867,34	52.552.937,27	52.532.716,71	52.520.695,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.868.493,96	27.558.509,71	26.136.233,90	25.205.760,50	227.231,46	41.830,82	41.830,82
Demais Despesas Correntes	33.868.493,96	27.558.509,71	26.136.233,90	25.205.760,50	227.231,46	41.830,82	41.830,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	93.737.361,30	80.111.446,98	78.668.950,61	77.726.455,72	227.231,46	41.830,82	41.830,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.016.786,68	12.110.137,82	9.495.581,06	9.453.709,41	152.815,57	279.400,00	279.400,00
Investimentos	19.669.522,68	11.086.767,40	8.480.471,40	8.438.599,75	152.815,57	279.400,00	279.400,00
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	1.345.764,00	1.023.370,42	1.015.109,66	1.015.109,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.671.022,68	11.086.767,40	8.480.471,40	8.438.599,75	152.815,57	279.400,00	279.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	114.058.383,98	91.198.214,38	87.149.422,01	86.165.055,47	380.047,03	321.230,82	321.230,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						11.482.563,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO pa	ra o exercício de referên	cia	-	-		-	0,00

		Até o Bimestre/2022
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	uros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		11.482.563,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.261.888,16	13.246.778,50
DEDUÇÕES (II)	23.111.516,16	34.989.131,52
Disponibilidade de Caixa	23.111.516,16	34.989.131,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.870.926,12	35.878.113,68
(-) Restos a Pagar Processados	380.047,03	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	379.362,93	888.982,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.849.628,00)	(21.742.353,02)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.892.725,02
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	380.047,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	12.512.677,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	12.512.677,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 16:54:40	_

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**610EBB4E

GABINETE

RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.914.620,00
Previsão Atualizada	101.914.620,00
Receitas Realizadas	100.948.239,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.783.708,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	101.914.620,00
Créditos Adicionais	13.490.527,98
Dotação Atualizada	115.405.147,98
Despesas Empenhadas	92.221.584,80
Despesas Liquidadas	88.164.531,67
Despesas Pagas	87.180.165,13
Superávit Orçamentário	12.783.708,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	92.221.584,80

Despesas Liquidadas	88.164.531,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	114.527.683,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	114.277.683,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	113.708.849,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	11.482.563,32	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	11.482.563,32	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.047,03	0,00	380.047,03	0,00
Poder Executivo	380.047,03	0,00	380.047,03	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.721.230,82	0,00	321.230,82	2.400.000,00
Poder Executivo	2.721.230,82	0,00	321.230,82	2.400.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.101.277,85	0,00	701.277,85	2.400.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	*	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.715.650,43	25%	21,53	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.923.025,05	70%	71,17	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.812.854,06	50%	37,44	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	830.692,18	15%	11,06	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
DESI ESAS COM AÇOES E SERVIÇOS I OBEICOS DE SAODE		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.825.143,30 15,00		20,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 17:06:08				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FDA1FBFA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	OA NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							Total (últimos 12	Previsão Atualizada
Especificação	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	meses)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	6.783.571,80	6.502.118,90	5.134.649,25	6.224.958,72	4.855.026,89	5.093.067,49	6.148.596,40	6.390.203,21	9.071.641,36	5.199.476,19	4.855.374,38	4.743.107,56	71.001.792,15	58.878.652,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.294,62	203.043,38	145.091,63	163.619,47	171.349,26	159.508,18	197.776,99	245.386,61	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	2.192.623,73	2.057.065,00
IPTU	2.791,38	1.909,33	3.840,27	4.801,90	4.560,32	11.284,51	24.650,81	31.468,83	11.037,83	5.757,88	8.746,71	4.319,41	115.169,18	208.219,00
ISS	50.647,97	67.351,78	55.277,27	42.941,62	46.415,05	54.090,04	51.624,04	83.111,51	71.039,39	72.132,04	58.279,41	60.243,63	713.153,75	529.410,00
ITBI	8.280,00	9.230,00	7.170,00	5.310,00	2.205,00	4.110,00	6.450,00	12.210,00	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	78.857,96	109.692,00
IRRF	78.362,76	123.466,93	65.307,33	97.186,99	108.523,54	86.766,27	110.764,89	104.718,19	126.735,54	101.147,37	108.866,35	102.781,19	1.214.627,35	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.212,51	1.085,34	13.496,76	13.378,96	9.645,35	3.257,36	4.287,25	13.878,08	1.338,66	2.184,91	1.739,39	2.310,92	70.815,49	79.956,00
Contribuições	0,00	172.886,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.976,13	0,00	0,00	0,00	369.862,37	1.279.537,00
Receita Patrimonial	45.026,16	48.894,17	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	91.553,75	91.188,02	114.136,94	122.355,21	99.569,53	96.922,60	944.415,62	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.026,16	43.147,33	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	86.302,36	87.903,54	110.852,45	116.404,14	93.618,45	96.922,60	914.946,27	133.391,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	5.746,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,39	3.284,48	3.284,49	5.951,07	5.951,08	0,00	29.469,35	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.483.296,01	5.650.946,43	4.848.888,95	5.909.718,09	4.493.300,87	4.762.706,58	5.754.652,53	5.948.952,63	8.544.557,91	4.893.048,78	4.565.383,45	4.471.909,81	66.327.362,04	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	29.555.148,69	23.794.115,00
Cota-Parte do ICMS	309.460,47	328.946,73	311.921,61	278.783,65	330.035,23	235.184,20	357.191,88	294.143,97	302.312,80	282.042,02	266.834,81	245.439,70	3.542.297,07	3.299.981,00
Cota-Parte do IPVA	23.290,69	139.242,61	30.764,25	31.789,95	42.972,53	47.971,51	52.559,43	50.745,97	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	603.863,56	416.740,00
Cota-Parte do ITR	80,82	168,25	48,20	29,78	82,97	18,05	63,69	19,16	101,71	144,41	841,32	1.404,95	3.003,31	976,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	171,77	647,52	214,59	153,48	185,45	168,60	116,05	118,73	145,70	101,61	153,67	164,76	2.341,93	2.014,00
Transferências do FUNDEB	1.004.086,06	1.043.373,19	1.078.976,70	1.291.282,28	1.022.292,40	986.337,10	1.235.768,19	1.092.196,82	1.010.238,00	1.070.198,41	923.882,51	932.364,35	12.690.996,01	11.929.770,00
Outras Transferências Correntes	2.960.863,43	885.258,66	1.166.044,04	1.151.625,90	1.184.404,88	1.225.056,63	1.586.062,43	2.151.082,14	4.000.848,54	1.188.315,03	1.204.535,18	1.225.614,61	19.929.711,47	15.051.279,00
Outras Receitas Correntes	110.955.01	426,348,68	104.631.13	104.631.13	104.856.69	104.631.13	104.613.13	104.675.95	0.00	0.00	2.185.54	0.00	1.167.528.39	913.784.00
DEDUCÕES (II)	498.976,76	623,909,73	514.577.83	686,973,25	448,689,08	500.634.52	576,029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453,944,48	6.255.313,74	5,683,183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Deducão de Receita para Formação do FUNDEB	498,976,76	623,909,73	514.577,83	686,973,25	448,689,08	500.634.52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092.27	453,944,48	6.255.313,74	5,683,183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.284.595,04		4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.859.241,46			4.418.282,11	4.289.163,08	64.746.478,41	53.195.469,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	515.632,70	1.265.632,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.109.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	63.480.845,71	53.195.469,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	4.697.103,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	63.068.707,71	53.195.469,00
Especificação	EVOLUÇÃO Nov/21	Dez/21	A REALIZAD	OA NOS ÚLTI Fev/22	MOS 12 MESI Mar/22	ES Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2022
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as l		20221	54H 22	1.01/22	1.111/22	. 101/22		5 C.T. L.L.	J 44 22	1.60/22	55022	Caull		1

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA Secretario De Finanças SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8959087D

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Conceição - PB (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 08943227000182

Exercício: 2022

Período de referência: 5º bimestre

	Estágios da Receita Orçam	entária					
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ	ZADAS			SALDO (a-c)
	FREVISAO INICIAL	FREVISAO AT CALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31
RECEITAS CORRENTES	53.195.469,00	61.064.947,51	8.707.445,19	14,26	52.583.674,20	86,11	8.481.273,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.057.065,00	2.122.809,00	362.511,01	17,08	1.845.285,73	86,93	277.523,27
Impostos	1.977.109,00	2.042.853,00	358.460,70	17,55	1.779.768,09	87,12	263.084,91
Taxas	79.956,00	79.956,00	4.050,31	5,07	65.517,64	81,94	14.438,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	196.976,13	15,39	1.082.560,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	196.976,13	15,39	1.082.560,87
RECEITA PATRIMONIAL	133.391,00	850.495,29	196.492,13	23,10	850.495,29	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	133.391,00	850.495,29	196.492,13	23,10	850.495,29	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.811.692,00	55.896.487,54	8.146.256,51	14,57	49.060.692,35	87,77	6.835.795,19
Transferências da União e de suas Entidades	33.360.644,00	40.415.491,01	5.791.666,03	14,33	35.534.727,62	87,92	4.880.763,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.521.278,00	3.551.226,53	498.343,62	14,03	2.882.427,97	81,17	668.798,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.929.770,00	11.929.770,00	1.856.246,86	15,56	10.643.536,76	89,22	1.286.233,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913.784,00	915.618,68	2.185,54	0,24	630.224,70	68,83	285.393,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	912.784,00	912.784,00	0,00	0,00	627.756,78	68,77	285.027,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	2.834,68	2.185,54	77,10	2.467,92	87,06	366,76
	Estágios da Receita Orçamentá	ria	,				<u> </u>
Receitas Orçamentárias			RECEITAS REALIZA	DAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	5.031.161,00	7.692.656,22	600.000,00	7,80	2.925.714,22	38,03	4.766.942,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Alienação de Bens Móveis	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.906.961,00	7.568.456,22	600.000,00	7,93	2.925.714,22	38,66	4.642.742,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.751.711,00	5.251.711,00	500.000,00	9,52	608.969,00	11,60	4.642.742,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.250,00	2.316.745,22	100.000,00	4,32	2.316.745,22	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	13.248.215,31
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.226.630,00	68.757.603,73	9.307.445,19	13,54	55.509.388,42	80,73	1
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		1	0,00		1
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					1

	Estágios da Despes	sa Orçamentária									
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	,	- (8/	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	.,		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Estágios da Despesa Orçamentária										
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	8.131.532,99	50.564.988,08		
DESPESAS CORRENTES	48.498.935,00	54.738.771,61	11.378.638,88	49.433.937,39	5.304.834,22	11.344.838,88	49.380.217,39	5.358.554,22	47.562.840,95		

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.650.874,00	33.977.282,70	7.081.096,64	30.007.913,24	3.969.369,46	7.081.096,64	30.007.913,24	3.969.369,46	29.870.586,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.956,00	20.758.383,91	4.297.542,24	19.426.024,15	1.332.359,76	4.263.742,24	19.372.304,15	1.386.079,76	17.692.254,80
DESPESAS DE CAPITAL	9.212.740,00	6.284.966,95	1.621.388,36	3.511.988,18	2.772.978,77	1.621.388,36	3.511.988,18	2.772.978,77	3.002.147,13
INVESTIMENTOS	8.610.515,00	5.361.285,25	1.339.578,81	2.656.243,34	2.705.041,91	1.339.578,81	2.656.243,34	2.705.041,91	2.146.402,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.225,00	923.681,70	281.809,55	855.744,84	67.936,86	281.809,55	855.744,84	67.936,86	855.744,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.955,00	0,00			0,00			0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	8.131.532,99	50.564.988,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	8.131.532,99	50.564.988,08
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.617.182,85		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57		12.966.227,24	55.509.388,42		50.564.988,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

	Estágios da Receita Intra-O	rçamentária					
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	DDENIGÃO ATHALIZADA (-)	RECEITAS REALIZ				EALDO ()
	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita Intra-Orçament	Estágios da Receita Intra-Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADA	S		SALDO (a-c)				
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Devile Inter Occurrent	Estágios da Receita Intra-Orçament	ária T	DECEMBE DE LEZADA	C.			1
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Despe	sa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-			-
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	·		0,00			0,00		

Notas Explicativas	Valores
Notas Expircativas	31/10/2022
Notas Explicativas	•
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

	Execução da Despesa												
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	100,00	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	100,00	8.131.532,99			
Legislativa	2.049.000,00	2.053.795,00	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67			
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.053.795,00	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67	302.934,94	1.625.606,33	3,07	428.188,67			
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração	8.560.081,00	9.038.744,11	1.631.371,45	8.229.341,45	15,54	809.402,66	1.631.371,45	8.229.341,45	15,56	809.402,66			
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU04 - Administração Geral	6.768.571,00	7.138.266,54	1.369.214,15	6.756.397,50	12,76	381.869,04	1.369.214,15	6.756.397,50	12,77	381.869,04			
Administração Financeira	1.140.246,00	1.479.448,57	203.859,73	1.193.626,05	2,25	285.822,52	203.859,73	1.193.626,05	2,26	285.822,52			
Controle Interno	267.026,00	270.991,00	33.517,57	178.217,90	0,34	92.773,10	33.517,57	178.217,90	0,34	92.773,10			
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU04 - Demais Subfunções	384.238,00	150.038,00	24.780,00	101.100,00	0,19	48.938,00	24.780,00	101.100,00	0,19	48.938,00			
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Dalaa aa Entarianaa	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Relações Exteriores Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.252.080,00	1.192.677,19	168.503,18	820.858,55	1,55	371.818,64	168.503,18	820.858,55	1,55	371.818,64	
Assistência ao Idoso	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao	100.745,00	111.513,67	19.436,53	00.720.19	0.10	11.793,49	19.436,53	99.720,18	0,19	11 702 40	
Adolescente	100.743,00	111.313,07	19.430,33	99.720,18	0,19	11.795,49	19.430,33	99.720,18	0,19	11.793,49	
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.081.163,52	149.066,65	721.138,37	1,36	360.025,15	149.066,65	721.138,37	1,36	360.025,15	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Execução da Desp	pesa				ı	1			ı	
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	16.469.551,00	20.464.486,26	4.302.282,76	19.004.938,71	35,89	1.459.547,55	4.268.482,76	18.951.218,71	35,83	1.513.267,55	
Atenção Básica	9.944.332,00	14.129.953,56	3.160.487,11	13.394.983,19	25,30	734.970,37	3.146.487,11	13.380.983,19	25,30	748.970,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	5.593.887,02	987.310,67	5.090.499,99	9,61	503.387,03	967.510,67	5.050.779,99	9,55	543.107,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	223.594,72	62.668,67	129.654,07	0,24	93.940,65	62.668,67	129.654,07	0,25	93.940,65	
Vigilância Sanitária	201.840,00	175.125,99	17.871,84	156.899,03	0,30	18.226,96	17.871,84	156.899,03	0,30	18.226,96	
Vigilância Epidemiológica	177.000,00 0,00	341.108,43 0,00	73.944,47	232.902,43 0,00	0,44	108.206,00 0,00	73.944,47 0,00	232.902,43 0,00	0,44	108.206,00	
Alimentação e Nutrição FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	330.000,00	816,54	0,00	0,00	0,00	816,54	0,00	0,00	0,00	816,54	
Trabalho	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	20.592.854,00	21.100.258,79	4.846.433,88	16.647.746,57	31,44	4.452.512,22	4.846.433,88	16.647.746,57	31,47	4.452.512,22	
Ensino Fundamental	15.420.456,00	15.646.714,37	3.106.947,07	12.915.423,86	24,39	2.731.290,51	3.106.947,07	12.915.423,86	24,42	2.731.290,51	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	2.490.414,00	3.014.073,51	366.962,28	1.571.437,99	2,97	1.442.635,52	366.962,28	1.571.437,99	2,97	1.442.635,52	
Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	746.521,26	171.760,03	672.969,37	1,27	73.551,89	171.760,03	672.969,37	1,27	73.551,89	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	2.073.166,00	1.692.949,65	1.200.764,50	1.487.915,35	2,81	205.034,30	1.200.764,50	1.487.915,35	2,81	205.034,30	
FU12 - Administração Geral FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	922.185,00	786.886,00	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	106.002,39		1,32	87.433,18	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	922.185,00	786.886,00	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	106.002,39	699.452,82	1,32	87.433,18	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	37.260,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							•				

FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	l i
FU14 - Demais Subfunções	37.260,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00	
Urbanismo	2.860.023,00	2.550.972,97	601.663,38	2.443.702,08	4,62	107.270,89	601.663,38	2.443.702,08	4,62	107.270,89	
Infra-Estrutura Urbana	998.803,00	771.923,79	245.813,88	725.606,46	1,37	46.317,33	245.813,88	725.606,46	1,37	46.317,33	
Serviços Urbanos	1.861.220,00	1.779.049,18	355.849,50	1.718.095,62	3,25	60.953,56	355.849,50	1.718.095,62	3,25	60.953,56	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Cibana	Execução da Des		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	b) 0,00	0,00	0,00	0,00	d) 0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	,	,	· '	,		32.146,64		,			
Saneamento	580.425,00	32.146,64	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	32.146,64	
Saneamento Básico Rural	420.000,00	31.721,64	0,00	0,00	0,00	31.721,64	0,00	0,00	0,00	31.721,64	
Saneamento Básico Urbano	160.425,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	269.170,00	32.503,00	0,00	0,00	0,00	32.503,00	0,00	0,00	0,00	32.503,00	
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	64.170,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	2.503,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	
ű	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura	0,00 0,00 0,00 570.490,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 0,86	0,00 0,00 0,00 83.847,40	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 0,86	0,00 0,00 0,00 83.847,40	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519,647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765.85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 105.000,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765.85 66.647.00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434.55	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 455.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 455.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.765,85 66,647,00 0,0	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria	0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83,847,40 9,765,85 66,647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453,000,00 453,000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765.85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434.55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria	0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 7,434,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765.85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 7.434.55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial	0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83,847,40 9,765,85 66,647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847.40 9.765.85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434.55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial	0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 2550.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Mineração	0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66,647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66,647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial	0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66,647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Normalização e Qualidade	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765,85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.434,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Promoção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade FU22 - Administração Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade FU22 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 215.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,86 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9.765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico FU19 - Administração Geral FU19 - Demais Subfunções Agricultura Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária FU20 - Administração Geral FU20 - Demais Subfunções Organização Agrária Reforma Agrária Colonização FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade FU22 - Administração Geral FU21 - Administração Geral FU21 - Administração Geral FU21 - Demais Subfunções Indústria Promoção Industrial Produção Industrial FU22 - Administração Geral FU22 - Demais Subfunções Comércio e Serviços	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 570.490,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 536.847,40 9.765.85 519.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 9,765,85 66.647,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 453.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,86 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 83.847,40 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

0,00

0,00

0,00

Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Execução da Desp	pesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	1.279.537,00	212.685,84	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	1.279.537,00	212.685,84	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	0,00	196.976,13	0,37	15.709,71	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	339.025,00	324.303,36	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	339.025,00	324.303,36	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	0,00	313.278,36	0,59	11.025,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	433.041,00	291.268,00	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	433.041,00	291.268,00	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	52.094,26	234.936,18	0,44	56.331,82	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
U I	1.496.953,00	2.384.904,00	535.741,00	2.276.088,39	4,30	108.815,61	535.741,00	2.276.088,39	4,30	108.815,61	
	581.525,00	913.239,70	281.809,55	855.744,84	1,62	57.494,86	281.809,55	855.744,84	1,62	57.494,86	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
,	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	250.000,00	806.236,30	153.349,39	806.236,30	1,52	0,00	153.349,39	806.236,30	1,52	0,00	
Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	662.323,00	662.323,00	100.582,06	614.107,25	1,16	48.215,75	100.582,06	614.107,25	1,16	48.215,75	
	514.955,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I + II)	58.226.630,00	61.023.738,56	13.000.027,24	52.945.925,57	100,00	8.077.812,99	12.966.227,24	52.892.205,57	100,00	8.131.532,99	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

0,00

Comércio Exterior

0,00

	Execução da Des	spesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da	Despesa - Intra									
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a- b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	I KOCESSADOS (I)
FU03 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
Ordenamento Territorial	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
Formação de Recursos Humanos	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	
Comunicação Social	-,	0,00	0,00		-,	.,	0,00	0,00	0,00	.,	
FU04 - Demais Subfunções	0,00		,	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções											

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da	Despesa - Intra									
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a- b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a- d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU14 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Kurai Saneamento Básico Urbano	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Gerai FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
FU1/ - Demais Subtunçoes Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	.,	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental			,	,		0,00			0,00	,	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da	Despesa - Intra									
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a- b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-)
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Agricultura	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Organização Agrária	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Indústria	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	
Promoção Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	
FU22 - Administração Gerai FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
,	0.00	-,	0.00	0,00	-,	.,	0,00	-,	0,00	-,	
Promoção Comercial	- ,	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	,	0,00	- ,	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da	Despesa - Intra									
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a- d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência			·								

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

I Notes Evolicatives	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

	ução da Receita Corrente Líquida													
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	'A REALIZA	DA NOS ÚLT	IMOS 12 MES	SES							TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	MESES)	ATUALIZADA 2022
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.783.571,80	6.502.118,90	5.134.649,25	6.224.958,72	4.855.026,89	5.093.067,49	6.148.596,40	6.390.203,21	9.071.641,36	5.199.476,19	4.855.374,38	4.743.107,56	71.001.792,15	58.878.652,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.294,62	203.043,38	145.091,63	163.619,47	171.349,26	159.508,18	197.776,99	245.386,61	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	2.192.623,73	2.057.065,00
IPTU	2.791,38	1.909,33	3.840,27	4.801,90	4.560,32	11.284,51	24.650,81	31.468,83	11.037,83	5.757,88	8.746,71	4.319,41	115.169,18	208.219,00
ISS	50.647,97	67.351,78	55.277,27	42.941,62	46.415,05	54.090,04	51.624,04	83.111,51	71.039,39	72.132,04	58.279,41	60.243,63	713.153,75	529.410,00
ITBI	8.280,00	9.230,00	7.170,00	5.310,00	2.205,00	4.110,00	6.450,00	12.210,00	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	78.857,96	109.692,00
IRRF	78.362,76	123.466,93	65.307,33	97.186,99	108.523,54	86.766,27	110.764,89	104.718,19	126.735,54	101.147,37	108.866,35	102.781,19	1.214.627,35	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.212,51	1.085,34	13.496,76	13.378,96	9.645,35	3.257,36	4.287,25	13.878,08	1.338,66	2.184,91	1.739,39	2.310,92	70.815,49	79.956,00
Contribuições	0,00	172.886,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.976,13	0,00	0,00	0,00	369.862,37	1.279.537,00
Receita Patrimonial	45.026,16	48.894,17	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	91.553,75	91.188,02	114.136,94	122.355,21	99.569,53	96.922,60	944.415,62	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.026,16	43.147,33	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	86.302,36	87.903,54	110.852,45	116.404,14	93.618,45	96.922,60	914.946,27	133.391,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.746,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,39	3.284,48	3.284,49	5.951,07	5.951,08	0,00	29.469,35	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.483.296,01	5.650.946,43	4.848.888,95	5.909.718,09	4.493.300,87	4.762.706,58	5.754.652,53	5.948.952,63	8.544.557,91	4.893.048,78	4.565.383,45	4.471.909,81	66.327.362,04	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	29.555.148,69	23.794.115,00
Cota-Parte do ICMS	309.460,47	328.946,73	311.921,61	278.783,65	330.035,23	235.184,20	357.191,88	294.143,97	302.312,80	282.042,02	266.834,81	245.439,70	3.542.297,07	3.299.981,00
Cota-Parte do IPVA	23.290,69	139.242,61	30.764,25	31.789,95	42.972,53	47.971,51	52.559,43	50.745,97	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	603.863,56	416.740,00
Cota-Parte do ITR	80,82	168,25	48,20	29,78	82,97	18,05	63,69	19,16	101,71	144,41	841,32	1.404,95	3.003,31	976,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	171,77	647,52	214,59	153,48	185,45	168,60	116,05	118,73	145,70	101,61	153,67	164,76	2.341,93	2.014,00

Transferências do FUNDEB	1.004.086,06	1.043.373,19	1.078.976,70	1.291.282,28	1.022.292,40	986.337,10	1.235.768,19	1.092.196,82	1.010.238,00	1.070.198,41	923.882,51	932.364,35	12.690.996,01	11.929.770,00
Outras Transferências Correntes	2.960.863,43	885.258,66	1.166.044,04	1.151.625,90	1.184.404,88	1.225.056,63	1.586.062,43	2.151.082,14	4.000.848,54	1.188.315,03	1.204.535,18	1.225.614,61	19.929.711,47	15.051.279,00
Outras Receitas Correntes	110.955,01	426.348,68	104.631,13	104.631,13	104.856,69	104.631,13	104.613,13	104.675,95	0,00	0,00	2.185,54	0,00	1.167.528,39	913.784,00
DEDUÇÕES (II)	498.976,76	623.909,73	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	6.255.313,74	5.683.183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	498.976,76	623.909,73	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	6.255.313,74	5.683.183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.859.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	4.289.163,08	64.746.478,41	53.195.469,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	515.632,70	1.265.632,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.109.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	63.480.845,71	53.195.469,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	-,	0,00	.,	0,00	412.138,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	4.697.103,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	63.068.707,71	53.195.469,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notes Explicatives	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita					
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)				
Receitas	-					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO					
	ATUALIZADA (c)	O BIMESTRE (d)	O BIMESTRE (e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)					
Despesas	-	-	-	-	-					

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = $(IV - V)$	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

L Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orcamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Anortes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Execução da Receita			
Recentas Frevidenciarias - RFFS - Fundo em Repartição (Filano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas	-			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = $(VII + VIII)$	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas	-	-	-	-	-	
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Rens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência		
	SALDO ATUAL		
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

I Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas da Administração - RPPS	-	•	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Execução da Despesa							
Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS AT	É DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EN	RESTOS .	A PAGAR	NÃO
	ATUALIZADA (c)	O BIMESTRE (d)	O BIMESTRE (e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS I	O EXERCÍCIO	(g)	

Despesas da Administração - RPPS	 -	 -	-	-	[-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

I Rens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

I Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores	
Notas Expircativas	31/10/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálcula Acima da Linha - Pacaitas Primárias	Receita Orçamentária			
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022		
	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-			
RECEITAS CORRENTES (I)	54.506.915,02	52.583.674,20		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	1.845.285,73		
IPTU	0,00	0,00		
ISS	0,00	0,00		
ITBI	0,00	0,00		
IRRF	1.129.788,00	1.012.797,66		

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	927.277,00	832.488,07
Contribuições	1.279.537,00	196.976.13
Receita Patrimonial	157.113,51	850.495,29
Aplicações Financeiras (II)	133.391,00	826.772,78
Outras Receitas Patrimoniais	23.722,51	23.722,51
Transferências Correntes	50.099.415,51	49.060.692,35
Cota-Parte do FPM	17.954.651,00	18.412.674,27
Cota-Parte do ICMS	2.639.985,00	2.323.112,06
Cota-Parte do IPVA	333.392,00	441.330,26
Cota-Parte do ITR	781,00	2.203,47
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.611,00	1.522,64
Transferências do FUNDEB	1.395.894,00	3.549.569,08
Outras Transferências Correntes	27.773.101,51	24.330.280,57
Demais Receitas Correntes	913.784,00	630.224,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	913.784,00	630.224,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	54.373.524,02	51.756.901,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.731.161,00	2.925.714,22
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	124.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	124.200,00	0,00
Transferências de Capital	5.606.961,00	2.925.714,22
Convênios	4.206.961,00	2.316.745,22
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	608.969,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.731.161,00	2.925.714,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.104.685,02	54.682.615,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Despesa Orçamentária							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	no de Linho Despesso Brimánios		Até o Bimestre / 2022					
Calculo Acima da Linna - Despesas Primarias	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DECRECAC I IOUDADAC DE	DECDECAC DACAC (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	DESTESAS EMIFENHADAS DESTESAS LIQUIDAD	DESI ESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A FAGAR PROCESSADOS FAGOS (D)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	•	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.738.771,61	49.433.937,39	49.380.217,39	47.562.840,95	2.087.104,77	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	33.977.282,70	30.007.913,24	30.007.913,24	29.870.586,15	312.522,68	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.758.383,91	19.426.024,15	19.372.304,15	17.692.254,80	1.774.582,09	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.735.666,61	49.433.937,39	49.380.217,39	47.562.840,95	2.087.104,77	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.284.966,95	3.511.988,18	3.511.988,18	3.002.147,13	33.706,97	0,00	0,00	
Investimentos	5.361.285,25	2.656.243,34	2.656.243,34	2.146.402,29	33.706,97	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	923.681,70	855.744,84	855.744,84	855.744,84	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.361.285,25	2.656.243,34	2.656.243,34	2.146.402,29	33.706,97	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	514.955,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.611.906,86	52.090.180,73	52.036.460,73	49.709.243,24	2.120.811,74	0,00	0,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

l Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
$RESULTADO\ PRIMÁRIO\ -\ Acima\ da\ Linha\ (XXIV) = (XIIa\ -\ (XXIIIa\ +\ XXIIIb\ +\ XXIIIb)$	2.852.560,66	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Liuros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	•
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.852.560,66	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	•		
l Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo		
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	•	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.296.179,35	33.281.817,04	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.415.792,35	7.372.329,16	
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	5.551.383,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	8.743.614,83	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.490.765,04	1.345.965,13	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.542.330,36	1.846.266,60	
Demais Haveres Financeiros	1.820.946,06	1.820.946,06	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	31.880.387,00	25.909.487,88	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.970.899,12

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
Ajuste Metodologico	VALOR
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.144.799,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
$RESULTADO\ NOMINAL\ AJUSTADO\ -\ Abaixo\ da\ Linha\ (XXXIX) = (XXXIII\ -\ XXXIII\ -\ IX\ +\ XXXIV\ +\ XXXV\ -\ XXXVI\ +\ XXXVII\ +\ XXXVIII\ +\ XXXVIII)$	3.826.099,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

l Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.826.099,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

I Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Iouas Expircativas	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS R					RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS					
1 out. 7 organ	Inscritos			Cancaladas	Saldo e = (a+ b) - (c	Inscritos		Liquidados		Cancaladas	Saldo $k = (f + g)$ -	Saldo Total L = (e
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)		+ d)	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	(j)	$(\mathbf{i} + \mathbf{j})$	+ k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	2.120.811,74	32.436,39	1.345.965,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.965,13

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

	Poder/Órgão - Intra		
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão Intra		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total L = (e

	Inscritos		Cancelados Saldo $e = (a + b) - (c - a)$		Inscritos	Liquidados		Cancaladas	Saldo $k = (f + g)$ -	+ k)		
		Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	os (c) (d) + d)		Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	(j)	$(\mathbf{i} + \mathbf{j})$	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
ivuas Expircativas	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
Impactos das Contratações de FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP		-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (L2)	Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total des Desnesses de DDD	Despesas de PPP										
Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											T .
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
Balanço Orçamentario	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	58.226.630,00
Previsão Atualizada	58.226.630,00
Receitas Realizadas	55.509.388,42
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.617.182,85
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	58.226.630,00
,	61.023.738,56
Despesas Empenhadas	52.945.925,57
Despesas Liquidadas	52.892.205,57
	50.564.988,08
Superávit Orçamentário	2.617.182,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

L Desnesas nor Função/Subfunção	Valores	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	•	
Despesas Empenhadas	52.945.925,57	
Despesas Liquidadas	52.892.205,57	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

l Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	
Receita Corrente Líquida	64.746.478,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.480.845,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.068.707,71	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Desnesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	•
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
Resultatos Frinario e Nominai	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	•	-
Resultado Primário - Acima da Linha	300.000,00	2.852.560,66	950,85
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.000.000,00	2.852.560,66	285,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a	Estágios dos Restos a Pagar			
Restos a Fagar por Foder e Ministerio Fublico	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.499.213,26	32.436,39	2.120.811,74	1.345.965,13	
Poder Executivo	3.499.213,26	32.436,39	2.120.811,74	1.345.965,13	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.499.213,26	32.436,39	2.120.811,74	1.345.965,13	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

•	Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Anurado Até o Rimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com atanatenção e Desenvolvimento do Ensino		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	•	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.777.209,34	25,00	19,75	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.187.278,85	70,00	88,41	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.036.576,83	50,00	51,55	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	661.767,38	15,00	32,91	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projecão Afuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	•	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

l Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	•	-	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

	Apuração das Despesas com Saúde								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais							
	valor Apurado Ate o biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	•						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	8.849.623,77	15,00	31,50						

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Democra de Confére Continuedo Desirados de IND	Valor Realizado no Período				
spesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-				
Demogra de Confére Continuedo Derivados de DDD	Valor Realizado no Período				
Despesas de Carater Condinuado Derivadas de FFF	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notes Expirativas	31/10/2022
Notas Explicativas	•
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA:06329079404 Date: 2022.11.23 14:17:45 BRT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Conceição - PB

Assinatura: 2 Assinatura: 3 Assinatura: 4 Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:43174976

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
Especificação	,			NOS ÚLTIMO			1	L	T 1/22		I a	Lo. 100	Total (últimos 12	Previsão Atualizada - 2022
DECEMBER CORRESPONDED (I)		Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	meses)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.367.542,26	12.041.479,78	9.239.022,63	10.438.087,51	9.829.744,90	9.149.595,22	10.518.785,18	12.524.337,67	12.210.555,64	10.186.842,98		9.443.228,37	123.674.516,36	90.613.529,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	452.553,31	1.507.136,49	359.144,66	460.813,97	406.935,94	438.885,38	511.558,58	623.664,25	768.764,34	650.622,04	547.580,35	473.949,16	7.201.608,47	4.192.000,00
IPTU	4.595,46	19.892,35	26.619,05	23.706,26	36.441,34	49.423,01	65.705,90	129.148,24	94.457,66	26.124,27	28.037,53	19.369,10	523.520,17	670.000,00
ISS	153.317,16	151.887,79	131.838,15	132.461,29	130.176,94	116.454,70	167.330,71	189.761,67	190.343,05	182.930,11	181.127,96	157.996,47	1.885.626,00	1.400.000,00
ITBI	9.727,80	8.231,11	22.301,99	18.815,71	17.636,07	39.030,96	26.476,04	55.026,10	88.196,95	112.758,84	79.927,12	55.374,91	533.503,60	300.000,00
IRRF	270.878,78	1.302.842,42	176.985,47	284.784,78	220.983,96	231.883,97	249.048,24	245.487,61	234.148,82	322.525,53	256.540,58	238.762,08	4.034.872,24	1.785.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	14.034,11	24.282,82	1.400,00	1.045,93	1.697,63	2.092,74	2.997,69	4.240,63	161.617,86	6.283,29	1.947,16	2.446,60	224.086,46	37.000,00
Contribuições	8.481,15	518.256,09	20.241,08	15.494,87	0,00	32.333,76	27.454,10	554.431,17	48.162,91	45.400,27	62.856,75	423.435,00	1.756.547,15	1.397.000,00
Receita Patrimonial	131.760,65	168.589,03	146.216,51	180.636,87	219.921,13	222.284,29	275.417,19	259.679,27	948.593,70	355.378,10	319.204,17	312.011,81	3.539.692,72	265.680,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	131.760,65	168.589,03	146.216,51	180.636,87	219.921,13	222.284,29	275.417,19	259.679,27	308.593,70	355.378,10	319.204,17	312.011,81	2.899.692,72	265.180,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.773.029,53	9.847.498,17	8.690.645,08	9.758.772,57	9.183.278,78	8.440.591,46	9.674.973,78	11.065.738,08	10.426.112,70	9.088.666,17	8.770.039,57	8.205.270,64	110.924.616,53	83.453.849,71
Cota-Parte do FPM	2.913.790,35	4.337.745,96	3.014.559,41	4.208.070,73	2.551.103,22	3.023.960,67	3.363.854,47	3.147.527,78	4.236.374,36	3.077.955,21	2.834.752,06	2.697.170,70	39.406.864,92	31.415.500,00
Cota-Parte do ICMS	662.567,15	704.288,00	658.947,27	588.500,48	696.690,41	496.463,88	754.016,94	620.948,39	638.169,54	595.378,78	563.276,98	518.112,81	7.497.360,63	6.980.000,00
Cota-Parte do IPVA	85.248,15	79.170,81	107.145,12	126.829,45	182.420,35	222.692,67	196.981,29	215.568,62	207.739,74	218.075,62	180.722,40	126.506,90	1.949.101,12	1.740.000,00
Cota-Parte do ITR	219,81	38,22	69,78	112,64	110,88	71,72	131,47	98,58	71,95	277,60	995,82	1.889,59	4.088,06	1.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	459,72	389,32	567,74	404,98	489,35	444,87	306,24	313,30	384,45	268,12	405,49	434,74	4.868,32	5.350,00
Transferências do FUNDEB	1.893.212,48	1.952.943,82	2.062.758,29	2.469.443,25	1.955.028,08	1.886.267,24	2.363.278,34	2.088.706,55	1.931.975,28	2.046.643,32	1.767.126,44	1.783.050,00	24.200.433,09	16.370.000,00
Outras Transferências Correntes	2.217.531,87	2.772.922,04	2.846.597,47	2.365.411,04	3.797.436,49	2.810.690,41	2.996.405,03	4.992.574,86	3.411.397,38	3.150.067,52	3.422.760,38	3.078.105,90	37.861.900,39	26.941.699,71
Outras Receitas Correntes	1.717,62	0,00	22.775,30	22.369,23	19.609,05	15.500,33	29.381,53	20.824,90	18.921,99	46.776,40	25.613,38	28.561,76	252.051,49	1.305.000,00
DEDUÇÕES (II)	732.456,97	761.637,49	756.257,82	984.783,60	686.162,79	748.726,70	863.058,04	796.891,27	709.155,02	778.391,00	660.489,57	668.822,89	9.146.833,16	7.468.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	732.456,97	761.637,49	756.257,82	984.783,60	686.162,79	748.726,70	863.058,04	796.891,27	709.155,02	778.391,00	660.489,57	668.822,89	9.146.833,16	7.468.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.635.085,29	11.279.842,29	8.482.764,81	9.453.303,91	9.143.582,11	8.400.868,52	9.655.727,14	11.727.446,40	11.501.400,62	9.408.451,98	9.064.804,65	8.774.405,48	114.527.683,20	83.145.099,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.635.085,29	11.279.842,29	8.482.764,81	9.453.303,91	9.143.582,11	8.400.868,52	9.655.727,14	11.477.446,40	11.501.400,62	9.408.451,98	9.064.804,65	8.774.405,48	114.277.683,20	83.145.099,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, \S 16, de CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.834,00	0,00

Paraíba , 25 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3245

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.635.085,29	11.279.842,29	8.482.764,81	9.453.303,91	9.143.582,11	8.400.868,52	9.655.727,14	10.908.612,40	11.501.400,62	9.408.451,98	9.064.804,65	8.774.405,48	113.708.849,20	83.145.099,71
Especificação	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total (últimos 12	Previsão Atualizada -
Especificação	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	meses)	2022
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 16:46:59														

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:8D04916F

GABINETE RREO 5 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-	OUTUBRO											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANTERIORES												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c$	Inscritos		Liquidados		Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i + g))$	Saldo Total L = (e +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	(c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	j))	к)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	380.047,03	380.047,03	0,00	0,00	0,00	2.721.230,82	321.230,82	321.230,82	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
PODER EXECUTIVO	0,00	380.047,03	380.047,03	0,00	0,00	0,00	2.721.230,82	321.230,82	321.230,82	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	380.047,03	380.047,03	0,00	0,00	0,00	2.721.230,82	321.230,82	321.230,82	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$TOTAL\ (III) = (I + II)$	0,00	380.047,03	380.047,03	0,00	0,00	0,00	2.721.230,82	321.230,82	321.230,82	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2022 as 16:55:36												

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:086F59EA